



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda - feira, 28 de março de 1977

ANO I - Nº. 59

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3624 DE 24 DE MARÇO DE 1977

Autoriza a doação de bens móveis ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do processo nº 032.750/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, autarquia vinculada à Secretária de Viação e obras, de 200 (duzentos) postes de ferro, inservíveis para uso do sistema de iluminação pública, os quais se encontram em depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, em decorrência de Convênio celebrado entre o Distrito Federal e aquela Companhia.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 24 de Março de 1977

89º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

DECRETO Nº 3.625 DE 25 DE MARÇO DE 1977

Institui o Sistema Integrado de Coleta e Distribuição de Processo e Correspondência Oficial Interna, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Distrito Federal o Sistema Integrado de Coleta e Distribuição de Processo e Correspondência Oficial Interna - SICLO.

Art. 2º - Integrarão o Sistema de que trata o artigo anterior todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e as Fundações do Distrito Federal.

Art. 3º - A Secretaria de Administração baixará, no prazo de 08 (oito) dias, ato estabelecendo os procedimentos necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º - É expressamente vedada a utilização de carros oficiais para as atividades próprias do Sistema.

Art. 5º - Este Decreto integra o Livro IV das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de março de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

JOSÉ GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO Nº 3.626 DE 25 DE MARÇO DE 1977

Estabelece normas sobre as atividades de transportes internos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - As atividades de transportes internos da Administração Direta do Distrito Federal reger-se-ão pelas normas estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DA CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Art. 2º - Os veículos da Administração Direta do Distrito Federal classificam-se, quanto ao fim, em duas categorias:

- I - Veículos de Representação (VR)
- II - Veículos de Serviço (VS)

Art. 3º - Os veículos de representação classificam-se em 2 (dois) grupos: VR 1 e VR 2.

Art. 4º - Os veículos de representação do Grupo VR 1 destinam-se ao Governador do Distrito Federal.

Art. 5º - Os veículos de representação do Grupo VR 2 destinam-se:

- I - aos Secretários de Estado;
- II - ao Procurador Geral;
- III - aos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar;
- IV - aos Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 6º - Os veículos de serviço classificam-se em 4 (quatro) grupos:

I - Grupo VS 1 - compreendendo os veículos destinados:

- a) aos dirigentes de Órgãos Relativamente Autônomos e de Autarquias;
- b) aos Subchefes dos Gabinetes Civil e Militar;
- c) aos Chefes de Gabinetes dos Secretários de Estado e do Procurador Geral;
- d) aos Administradores Regionais e aos Administradores da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante e Setor Residencial Indústria e Abastecimento;
- e) aos Subprocuradores - Gerais.

II - Grupo VS 2 - compreendendo os veículos de transporte de passageiros;

III - Grupo VS 3 - compreendendo os veículos de transporte coletivo de passageiros, de carga ou misto;

IV - Grupo VS 4 - compreendendo as viaturas adaptadas para atividades específicas, tais como ambulâncias, carros-funerais, viaturas militares, viaturas policiais, carros-pipa, comboios de lubrificação, guinchos, guindastes sobre rodas, coletores de lixo, carros-fortes e semelhantes, e outros veículos de tração mecânica ou pessoal.

Art. 7º - Os veículos de serviço do Grupo VS 2 destinam-se ao atendimento das necessidades de locomoção de funcionários quando no desempenho de atividades externas, a serviço da repartição a que pertencem.

Art. 8º - Os veículos de serviço dos Grupos VS 3 e VS 4 destinam-se à execução de atividades compatíveis com suas características.

Art. 9º - Os veículos de representação dos Grupos VR 1 e VR 2, de que tratam os artigos 4º e 5º deste Decreto, terão placas especiais, face ao que dispõe o parágrafo único, do artigo 95, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, de acordo com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 72.294, de 24 de maio de 1973.

Parágrafo único - Os demais veículos serão identificados por placas brancas, de acordo com a legislação de trânsito.

Art. 10 - Os veículos militares serão identificados pelo respectivo distintivo e sistema de registro nos termos do parágrafo 2º, do artigo 93, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Art. 11 - Serão os veículos de propriedade do Distrito Federal, ainda, identificados através das cores assim definidas:

- I - veículos de Representação - cor preta;
- II - veículos de serviço - cor verde folha.

Parágrafo 1º - Nas portas dianteiras dos veículos de serviço dos Grupos VS 2, VS 3 e VS 4 serão pintados, em cor branca, os dizeres - DISTRITO FEDERAL - USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO.

Parágrafo 2º - A Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista, as Fundações, as Autarquias e o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, do Distrito Federal deverão adotar cores próprias para identificação de seus veículos.

CAPÍTULO II

DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 12 - Os veículos oficiais somente poderão ser utilizados para prestação de serviços a órgãos públicos do Distrito Federal ou em atividades de representação oficial.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARESAnual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Parágrafo único - Entende-se por representação oficial o comparecimento de autoridades a solenidades, congressos, conferências, recepções oficiais e atos cívicos ou públicos, em razão do cargo que exercem.

CAPITULO III

DA UTILIZAÇÃO FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE

Art. 13 - A utilização de viaturas dos Grupos VS 2 e VS 3 fora do horário normal de expediente dependerá de autorização prévia dos titulares de cada Secretaria, da Procuradoria Geral e do Gabinete Militar do Governador.

Art. 14 - Os veículos de serviço do Grupo VS 2 poderão circular em horário excepcional, independentemente de autorização, quando transportando Coordenadores, Diretores de Departamento e dirigentes de órgãos de hierarquia equivalente.

Art. 15 - O disposto neste capítulo não se aplica aos veículos do Grupo VS 4 cuja utilização será regulada pelos órgãos aos quais estiverem distribuídos.

CAPITULO IV

DA UTILIZAÇÃO FORA DA ÁREA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 16 - Os veículos de serviço somente poderão circular fora da área do Distrito Federal quando autorizados.

Parágrafo único - São competentes para conceder a autorização de que trata este artigo:

- I - O Chefe do Gabinete Militar;
- II - O Secretário de Segurança Pública, no caso de veículos de serviço dos tipos policial e militar.
- III - O Secretário de Finanças, no caso de veículos de serviço usados na fiscalização tributária.

CAPITULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 17 - A fiscalização do uso de veículos oficiais será exercida pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos, diretamente, ou com apoio do Departamento de Trânsito e da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 18 - Ficam conferidos aos funcionários responsáveis pela fiscalização poderes para determinar o recolhimento de veículos em situação irregular.

CAPITULO VI
DO RECOLHIMENTO

Art. 19 - Os veículos de serviço dos Grupos VS 2, VS 3 e VS 4 serão recolhidos diariamente ao final do expediente, respeitados os artigos 14 e 15 deste Decreto.

Art. 20 - Os veículos de representação e os de serviço do Grupo VS 1 serão recolhidos diariamente após liberados pelas autoridades usuárias.

CAPITULO VII
DA AQUISIÇÃO

Art. 21 - A aquisição de veículos para a Administração Direta do Distrito Federal será centralizada pela Secretaria de Administração.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos veículos da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e aos classificados no Grupo VS 4.

Art. 22 - A Secretaria de Administração submeterá, anualmente, à aprovação do Governador o plano de aquisição de veículos para o exercício seguinte.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - A partir da vigência deste Decreto os veículos de propriedade da Administração Direta do Distrito Federal terão a sua carga sob responsabilidade da Secretaria de Administração - Coordenação do Sistema de Transportes Internos.

Parágrafo 1º - A Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente Decreto para regularizar a situação desses veículos junto à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças.

Parágrafo 2º - O previsto neste artigo não se aplica aos veículos da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e aos classificados no Grupo VS 4, bem como aos distribuídos às Administrações Regionais e às Administrações do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, que continuarão, a ter sua carga sob responsabilidade dos atuais detentores.

Art. 24 - Os órgãos da Administração Indireta responderão, perante o Governo, por danos que venham a sofrer os veículos oficiais deste, que eventualmente se encontrem à sua disposição, assegurado o direito regressivo da entidade contra o causador dos danos.

Art. 25 - As Secretarias de Administração e de Segurança Pública e o Gabinete Militar do Governador baixarão, no prazo de 30 (trinta) dias, normas sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 26 - O presente Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º do Decreto nº. 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 27 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 3.507, de 27 de dezembro de 1976 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de março de 1977

89º. da República e 17º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MANUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

JOSÉ GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO Nº 3.627 DE 25 DE MARÇO DE 1977

Dispõe sobre redução das cotas de gasolina e da frota de veículos da Administração Direta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

Considerando ser imperativo que o Distrito Federal permaneça no esforço conjunto com o Governo Federal no sentido de reduzir o consumo de derivados de petróleo;

Considerando a necessidade de implementar as medidas de racionalização já adotadas com a implantação do Transporte Coletivo Funcional;

Considerando que o Distrito Federal deve ajustar - se à nova situação, através de tomada de posição mais adequada às condições atuais;

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria de Administração reduzirá em 25% (vinte e cinco por cento) as atuais cotas de consumo de gasolina dos órgãos da Administração Direta, fixadas pela Portaria nº 192/76 - SEA, de 12 de abril de 1976.

Art. 2º - Fica reduzida em 10 % (dez por cento) a atual frota de veículos da Administração Direta do Distrito Federal.

Art. 3º - Salvo para uso do Governador do Distrito Federal, a partir da vigência do presente Decreto, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e às Fundações adquirir ou locar automóveis com potência superior a 89 (oitenta e nove) HP.

Parágrafo Único - Os automóveis com potência superior a 89 (oitenta e nove) HP serão progressivamente substituídos, de acordo com programação a ser estabelecida pela Secretaria de Administração no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá implementar o atual sistema de controle de utilização de veículos oficiais.

Art. 5º - As Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações do Distrito Federal deverão adotar, através de atos próprios, medidas idênticas as de que trata este Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Este Decreto integra o Livro IV das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de março de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

JOSÉ GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 608.823/72;

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 346, do Decreto nº. 59.310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Patrulheiro, nível 13.B, RAYMUNDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 31.597, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

(Republicado por haver saído com erro do original no DO de 24.03.77, pág. 3)

Procuradoria Geral

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA BETHANIA NÓBREGA DE ALMEIDA LINS, Matrícula nº 18.800, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Assessor Técnico, do 1º Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 29, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MANOEL CÉSAR NETO, Matrícula nº 8.864, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ocupar a Função em Comissão, Símbolo FC-02, de Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS, Matrícula nº 16.540, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Asses-

sor Técnico, do 1º Subprocurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 25 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS da Função em Comissão, Símbolo FC-02, de Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria - Geral do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

Distrito Federal, em 25 de março de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar MARIA BETHANIA NÓBREGA DE ALMEIDA LINS da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessora Auxiliar, da 1ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

Distrito Federal, em 25 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MANOEL CESAR NETO, Matrícula nº 8.864, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, em 25 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ORGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 285/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cobrir despesa com revelações de filmes, em favor da firma "GUMERSINDO E BREYNER LTDA."

Em 09 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 287/77-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de Material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "MOV-MAQ MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA", no valor total de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Em 09.03.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 261/77 - DETUR INTERESSADO: Seção de Material ASSUNTO: Aquisição de Material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição dos carimbos relacionados às folhas 02, 03, 04 e 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "KARIMBA - CARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA." no valor total de Cr\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um cruzeiros).

Em 09 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 059/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Execução de Serviços DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução do

serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de PRONTO SOCORRO DE AGUA LUZ LTDA no valor total de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros).

Em 09.03.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 282/77 - DETUR INTERESSADO: Seção de Material ASSUNTO: Emolduramento de Quadros DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA." no valor total de Cr\$ 1.556,66 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Em 10 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 0047/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de Material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "MUNDO DO ATLETA - ESPORTES LTDA." no valor total de Cr\$ 1.589,60 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Em 10 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 289/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Fornecimento de refeições DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho para cobrir despesa com fornecimento de refeições em favor do Sr. "ROSENAL RAMOS DA SILVA" no valor total de Cr\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Em 10 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0291/77-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição de material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "SEBBA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA", no valor total de Cr\$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros).

Em 11 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 209/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para emissão de Nota de Empenho em favor da "AMERICAN SOCIETY OF TRAVEL AGENTS - ASTA" no valor total de Cr\$ 2.283,75 (dois mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Em 14 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 286/77-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de Serviço
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "IMUNIZADORA REAL TOX LTDA." no valor total de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros).

Em 14 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0054/77-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "BETON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." no valor total de Cr\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta cruzeiros).

Em 14 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0048/77-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CASA DOS ESPORTES LTDA" no valor total de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Em 14 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 293/77-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para cobrir despesa com jantar, em favor da firma "CHURRASCARIA TORDILHO LTDA."

Em 15 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 299/77-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CASA DOS PARAFUSOS LTDA." no valor total de Cr\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

Em 18 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 319/77- DETUR
INTERESSADO: Divisão de Administração
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor total de Cr\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para cobrir despesa com aluguel de micro-ônibus, em favor da firma "DIPLOMATATURISMO LTDA."

Em 22 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 247/77- DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor total de

Cr\$ 9.325,00 (nove mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros) em favor da firma "FEIRA, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS LTDA."

Em 23 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 21 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15.216- GDF - 136/DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA (Inicial)
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01/03/77 a 31/05/77, LAUDO nº 0748/77- DSM

SERVIDOR: JOAQUIM DONATO LOPES
MATRÍCULA: 14.154- GDF - 135-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA (Inicial)
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01/03/77 a 30/03/77, LAUDO nº 0622/77- DSM.

RESOLVE:

Designar HOTHIR SPIRIDIANO DO REGO BARROS, matrícula nº 187, Diretor da Divisão de Administração, símbolo EC- 04, para Presidente da Comissão de Licitação do DEFER, a partir de 21 de março do corrente ano, em substituição ao ex- servidor MARIO DE ALMEIDA BRITTO FILHO. Distrito Federal, 21 de março de 1977
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SERVIDOR: AILTON JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00362/GDF - 014/DEFER
ASSUNTO: LICENÇA Médica (Prorrogação)
DESPACHO: CONCEDO, no período de 22/02/77 a 23/03/77, LAUDO nº 0552/77- DSM

Em 22/03/77

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
Antonio Roque de Almeida
Chefe da Seção Pessoal- D.A.

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 315.033/77- AUD
INTERESSADO: Assessoria- AUD
ASSUNTO: aquisição de passagem aérea BSB/SP/BSB.
DESPACHO: Dispense a Licitação, com base no Art. 3º item II, letra "C" do Decreto nº 1703 de 31.05.71, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da VASP- Viação Aérea São Paulo S/A, no valor total de Cr\$ 1.982,00 (hum mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros).
Brasília- DF, 17 de janeiro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 315.026/77- AUD
INTERESSADO: Assistente- Técnico
ASSUNTO: aquisição de passagens aéreas.
DESPACHO: Dispense a Licitação, com base no Art. 3º inciso II, alínea "A" do Decreto nº 1703 de 31.05.71. Autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da VASP- Viação Aérea São Paulo S/A, no valor total de Cr\$ 3.964,00 (três mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Brasília- DF, 17 de janeiro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 315.067/77 - AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional- AUD
ASSUNTO: Contratação de firma especializada para efetuar serviço de engrandamento e cobertura no prédio desta Administração.

DESPACHO: Dispense a Licitação, com base no Art. 3º. item II, letra "C" do Decreto nº. 1703 de 31/05/71, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de JOSÉ TEODORO DA SILVA, no valor de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).
Brasília - DF, 28 de janeiro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO Nº: 315.094/77 - AUD
INTERESSADO: Material e Patrimônio - AUD

ASSUNTO: Aquisição de Material para limpeza da Máquina XEROX desta Administração.

DESPACHO: Dispense a Licitação, com base no Art. 3º. item II, letra "C" do Decreto 1703 de 31/05/71, e autorizo emissão de Nota de Empenho a favor da XEROX DO BRASIL S.A., no valor total de Cr\$ 70,22 (setenta cruzeiros e vinte e dois centavos).
Brasília - DF, 17 de fevereiro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo nº: 315.070/77- AUD
Interessado, Material e Patrimônio- AUD

Assunto, aquisição de 100(cem) centos de copos para café e 100(cem) centos de copos descartáveis para água.

Despacho: Dispense a Licitação com base no Art. 3º inciso II, alínea "c" do Decreto 1703 de 31.05.71, por se enquadrar a despesa dentro do limite de cinco salários mínimos. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da FESTIVA- Confeitos e Ornamentos Ltda, no valor total de Cr\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta cruzeiros).
Brasília- DF, 10 de fevereiro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

Processo nº: 315.099/77- AUD
Interessado: Material e Patrimônio- AUD

Assunto: aquisição de 02(duas) pastas 007.

Despacho: Dispense a Licitação com base no Art. 3º inciso II, letra "c" do Decreto 1703 de 31.05.71. Autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CASA NORDESTE CONFECÇÕES LTDA, no valor total de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).
Brasília- DF, 25 de fevereiro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

abrangendo, assim, as atividades de direção, chefia e de assessoramento. É o que se conclui da leitura do artigo 13, parágrafo 2º, do Decreto lei nº 1.462/76, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores civis do Distrito Federal.

3. Não tendo a proibição a que nos referimos no item anterior relacionado os funcionários que exercem atividades técnicas, como são consideradas as exercidas pelas enfermeiras e auxiliares de enfermagem, e por não se tratar da hipótese prevista no artigo 6º, in fine, do Decreto- lei nº 1.360/74, é de se concluir que a estas categorias funcionais pode- se aplicar o RETIDE.

4. Entretanto, no que se refere à retribuição por Serviço Extraordinário (RESEX), instituída também pelo Decreto "N" nº 618/67 (art. 5º) para o pessoal burocrático, auxiliar ou subalterno cujo trabalho seja indispensável ao funcionamento do RETIDE, vem de ter nova conceitualização dada pela Procuradoria Geral através do Parecer nº 1.869/76- 1a. SPRG, processo nº 39.567/76, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, cujas conclusões do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, em aditamento ao aludido Parecer, transcrevemos:

"Em face das razões apresentadas no Parecer que ora é submetido à apreciação de Vossa Excelência, entendendo possível o pagamento de

gratificação de serviços extraordinários por trabalho realizado além do horário obrigatório, não mais no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento como fixado no Decreto nº 618/67, porcentagem, convém que se frise, já defasada pelo congelamento determinado na forma do art. 10 e parágrafo único, do Decreto- lei nº 1.361, de 22 de novembro de 1974, o que reduziu a referida retribuição a índice inferior ao permitido no art. 150, do Código do funcionário, mas de acordo com nova regulamentação a ser decretada por Vossa Excelência, e elaborada pelo órgão próprio da Secretaria de Administração".

5. Face a essas considerações o nosso parecer é no sentido de que seja aprovada a proposição encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, no que se refere à aplicação do RETIDE, ficando, no entanto, a aplicação do regime de serviço extraordinário dependendo de nova regulamentação a ser decretada pelo Excelentíssimo Senhor Governador.
Brasília, em 23 de março de 1977.

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Relator

PROCESSO Nº: 40.892/76
INTERESSADO: SARAH VICENTE DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO: RETIDE
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- "Pela prorrogação, na forma proposta, do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que estão submetidos os servidores de que trata o processo;

- Quanto à aplicação do regime de serviço extraordinário, dever- se á aguardar nova regulamentação, na forma do Parecer nº 1.869/76- 1ª SPRG, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador em 30.12.76." Brasília, 23 de março de 1977.

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 23 de março de 1977.

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº: 40.892/76
INTERESSADO: SARAH VICENTE DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO: RETIDE

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade financeira e orçamentária da proposta.

Brasília, 23 de março de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 081/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das

atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 40.892/76
INTERESSADO: SARAH VICENTE DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO: OI nº 399/76- GAB/SES- Solicita providências para aplicação do RETIDE aos servidores relacionados.

RELATORIO

Versa o presente processo sobre a proposição do Exmo Sr. Secretário de Saúde, no sentido de que seja aplicado o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, bem como sejam submetidos a serviço extraordinário, os servidores daquela Secretaria, que relaciona com base no que dispõe o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.

PARECER

No que toca ao RETIDE, observa-se que este Regime acha-se amplamente disciplinado no âmbito do Distrito Federal, através do Decreto "N" nº 618/67. Quando da sua edição, destinava-se aos funcionários que exerciam atividades técnicas, científicas, de magistério, de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme está expresso no artigo 1º da aludida regulamentação (Decreto "N" nº 618/67).

2. Todavia, a partir de 29 de abril de 1976, extinguiu-se a aplicação do RETIDE às funções em comissão,

RESOLVE:

Designar LOURIVAL GOMES DE SOUZA, para ministrar 14 (quatorze) horas-aula de introdução à Administração Geral, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 25.03 a 04.04.77, conforme Edital n.º 007/77 - IDR.

Brasília, 22 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 082/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar CARLOS MAGNO DIAS, para ministrar 14 (quatorze) horas-aula de introdução à Administração Geral, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 25.03 a 04.04.77, conforme Edital n.º 007/77 - IDR.

Brasília, 22 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 083/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI, para ministrar 32 (trinta e duas) horas-aula de Legislação de Pessoal, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF, no período de 05 a 15.04.77, conforme Edital n.º 007/77 - IDR.

Brasília, 22 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 084/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n.º 006/77 - IDR, de 09 de fevereiro de 1977,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO as inscrições dos candidatos, abaixo relacionados, ao Concurso Público para Categoria Funcional de Agente de Polícia, do Grupo Polícia Civil da SEP, por não satisfazerem às exigências contidas nos itens 1.2.1 e 1.2.3, do Edital n.º 006/77 - IDR:

N.º DE INSCRIÇÃO: 071
NOME: Francisco de Assis Pinheiro

N.º DE INSCRIÇÃO: 239
NOME: João Pereira Lemos

N.º DE INSCRIÇÃO: 221
NOME: José Menes Souza

N.º DE INSCRIÇÃO: 230
NOME: Orlando Teixeira Roque

N.º DE INSCRIÇÃO: 226
NOME: Roberto Ribeiro Silva

N.º DE INSCRIÇÃO 225
NOME: Mauro Marcelino Dias

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Seção de Cadastro Funcional

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2.º, combinado com o artigo 5.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses, aos funcionários abaixo qualificados:

Proc.: 008738/77
Nome: Adelma de Mendonça Fonseca
Matrícula: 8.593

Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.12.66 a 09.02.77

Brasília, 24 de março de 1977

GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional - DRMP/CSP
Chefe

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

AUXÍLIOS - DOENÇA - DEFERIDOS

Proc.: 007963/77
Nome: SEBASTIÃO ROSA
Mat. 15.967
Cargo: Motorista Oficial - TP.602.5
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8.º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 16/03/76 a 15/03/77.

Proc.: 007466/77
Nome: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Mat. 09.461
Cargo: Trabalhador Nível 01

Lot.: Aposentado
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8.º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104, da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 15/01/76 a 14/01/77.

Publique-se e arquite-se
Alonso Ferreira da Silva
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
CHEFE
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor de Divisão de Cadastros Financeiro
CSP - SEA - GDF

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

SEA - CSP - DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO - S.C.T.S.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despachos: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei n.º 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.: 00.712
NOME: Lucino José da Silva
CODIGO: 8.
%: 15
A PARTIR: 09.11.76

MATR.: 03.302
NOME: Maria do Socorro B. Lyra Freitas
CODIGO: 13
%: 20
A PARTIR: 16.08.76

MATR.: 04.516
NOME: Jankiel Gonazarowska
CODIGO: NS - 722.2
%: 15
A PARTIR: 14.02.77

MATR.: 04.848
NOME: Domingos Vieira dos Santos
CODIGO: TP - 602.1
%: 15
A PARTIR: 28.06.76

MATR.: 04.851
NOME: Doralice de Oliveira Crivaro
CODIGO: 13
%: 05
A PARTIR: 23.11.76

MATR.: 04.873
NOME: Edith Moreira Bittes Costa
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 10.06.76

MATR.: 04.874
NOME: Edna Batista Spindola Leal
CODIGO: SA - 401.6
%: 15
A PARTIR: 01.11.76

04.904
NOME: Ely de Calasans Falcon
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 23.07.76

MATR.: 04.906
NOME: Elza Alabara Gonçalves
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 13.05.76

04.916
NOME: Emilia Eliza Valadares Xavier
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 29.05.76

MATR.: 04.919
NOME: Eny de Assis Ribeiro Rodrigues
CODIGO: 19
%: 15
A PARTIR: 11.12.76

MATR.: 04.924
NOME: Expedita Alves de Lima
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 08.11.76

05.071
NOME: Isis de Maria L. Guimarães Ferreira
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 23.08.76

MATR.: 05.085
NOME: Jacira Santiago de Oliveira
CODIGO: 19
%: 15
A PARTIR: 01.03.76

MATR.: 05.086
NOME: Jarcy Correa de Oliveira
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 09.08.76

MATR.: 05.088
NOME: Jesuina dos Reis Mesquita
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 29.03.76

MATR.: 05.105
NOME: Joaquim dos Santos Oliveira
CODIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 07.03.76

MATR.: 05.133
NOME: Josimar Baldez Silva
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 05.01.77

MATR.: 05.135
NOME: Jovenita Crisóstomo da S. Gomes
CODIGO: 04
%: 15
A PARTIR: 30.08.76

MATR.: 05.486
NOME: Paulo Coelho Prates
CODIGO: 14
%: 15
A PARTIR: 18.04.76

MATR.: 05.832
NOME: Elze Campelo Nunes
CODIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 18.06.76

MATR.: 06.547
NOME: Elza Souza
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 06.10.76

MATR.: 06.549
NOME: Eunice Nogueira de Veloso
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 03.07.76

MATR.: 06.572
NOME: Ieda Vandete Martins S. de Araujo
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 08.05.76

MATR.: 06.583
NOME: Neyde Bokel Schoellkopf
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 26.07.76

MATR.: 06.660
NOME: João Rodrigues do Nascimento
CODIGO: TP - 602.1
%: 15
A PARTIR: 26.06.76

MATR.: 06.715
NOME: Maristela Barbosa de Almeida
CODIGO: 13
%: 30
A PARTIR: 15.04.76

MATR.: 06.869
NOME: Adorira Conceição de Abreu
CODIGO: 19
%: 15
A PARTIR: 22.03.76

MATR.: 06.895
NOME: Onaide Tavares de Oliveira
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 12.09.76

MATR.: 06.995
NOME: Geny de Moraes Aviane
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 29.02.76

MATR.: 07.007
NOME: José Almeida Martins de Jesus
CODIGO: 19
%: 05
A PARTIR: 06.12.76

MATR.: 07.008
NOME: Roberto José da Rocha
CODIGO: 19
%: 15
A PARTIR: 09.10.76

MATR.: 07.084
NOME: Maria Rosa da Silveira Lima
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 09.05.76

MATR.: 07.093
NOME: Marlene Reis Fernandes da Rocha
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 06.06.76

MATR.: 07.131
NOME: Enei Maria Martins Braga
CODIGO: 13
%: 15
A PARTIR: 01.11.76

MATR.: 07.372
NOME: Yara da Graça Gomes
CODIGO: 19
%: 10
A PARTIR: 29.07.76

MATR.: 07.572
NOME: Rita Zeidman Souza Amaral
CODIGO: 19
%: 15
A PARTIR: 27.12.76

MATR.: 07.581
NOME: Chyrle Freitas Passos e Anjos
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 15.09.75

MATR.: 07.584
NOME: Cecy Antunes Liberato
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 27.05.76

MATR.: 07.596
NOME: Venceslau Vaz da Costa
CODIGO: 10
%: 10
A PARTIR: 19.03.76

MATR.: 07.608
NOME: Naira Gloria da Silva
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 19.05.75

MATR.: 07.643
NOME: Celestina Bela da C. Leal Viana
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 04.11.76

MATR.: 07.651
NOME: Regina Helena de Andrade
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 01.03.76

MATR.: 07.659
NOME: Regina Maria Rodrigues Pereira
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 14.06.76

MATR.: 07.683
NOME: Carmen Leite Aviani
CODIGO: 13
%: 10
A PARTIR: 01.10.76

MATR.: 07.695
NOME: Marco Antonio de Moraes
CODIGO: 19
%: 10
A PARTIR: 11.07.76

MATR.: 07.700
NOME: Hermogenes Gomes da Encarnação Gouyes
CODIGO: 19
%: 10
A PARTIR: 15.10.75

MATR.: 09.473
NOME: Expedito Gomes da Silva
CODIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 28.11.76

MATR.: 10.982
NOME: Raimundo Nonato da Costa
CODIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 30.11.76

MATR.: 11.907
NOME: Laura Maria Fraga
CODIGO: 07
%: 15
A PARTIR: 09.01-77

MATR.: 12.653
NOME: Antonio Ferreira de Lima
CODIGO: TP - 602.4
%: 15
A PARTIR: 03.01.77

MATR.: 14.495
NOME: Francisco Lopes dos Reis
CODIGO: 09
%: 15
A PARTIR: 22.10.76

Brasília, 23 de março de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

Guimar de Melo
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCFI - CSP
Chefe

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 065332/75
INTERESSADO: DAMPE ENGº REP.
COM. E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 702/703 Bl. "C" Nº. 06 CR/NORTE
DESPACHO: APROVO.

PROCESSO Nº: 007200/77
INTERESSADO: ISAIAS DE MELLO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 Bl. "C" Nº 30 HCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 029593/76
INTERESSADO: UNIÃO DAS IGREJAS EVANG. CONG. DO BRASIL
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SQD 415/416 ÁREA PARA IGREJA SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 033596/76
INTERESSADO: OSEAS CARDOSO PAES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL-B/4 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 002554/77
INTERESSADO: AUGUSTO CESAR LADEIRA E OUTRO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL-10/4 Nº 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 000299/60
INTERESSADO: MARIA PIA ALVES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 713 Bl. "Z" Nº 43 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 006680/60
INTERESSADO: PAULO DA SILVA NETO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 Bl. "Q" Nº 55 HIG/SUL
ASSUNTO
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 002161/77
INTERESSADO: SERGIO GUARISCHI BATH
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-4/2 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 021619/76
INTERESSADO: ATALIBA TEIXEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703 Bl. "H" Nº 10 HIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 002673/77
INTERESSADO: HILTON GERSON COSTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 712 Bl. "P" Nº 45 HIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 007146/60
INTERESSADO: TOURING CLUB DO BRASIL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 03 Nº 800 IA/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 002184/63
INTERESSADO: MINASGÁS S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO LOTE 03 SETOR DE INFLAMÁVEL NORTE
DESPACHO: APROVO:

PROCESSO Nº: 039628/76
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 5/13 Nº. 06 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 013079/76
INTERESSADO: RONALDO PENA COSTA E OUTRO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 716 Bl. "R" Nº 5 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 007878/77
INTERESSADO: FAUSTO CRUZ MOREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/7 Nº 06 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 016224/76
INTERESSADO: MARCO A. DE FARIA GALVÃO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-3/5 Nº 08 HI/NORTE

DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 013743/76
INTERESSADO: ANTONIO LUIS FERNANDES RIBEIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 504 Bl. "A" Nº 29 CR/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 002893/77
INTERESSADO: ISAIAS DE MELLO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 707/708 Bl. "F" Nº 27 CLR/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 003364/77
INTERESSADO: DECIO JOSE BERNARDES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-3/2 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 002688/77
INTERESSADO: BARBARA DELGADO E OUTRO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL-8/5 Nº 03 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 002235/77
INTERESSADO: PAULO RUBENS DE ARAUJO E OLIVEIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CH-01 Nº 74 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 015072/76
INTERESSADO: OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-3/8 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062158/75
INTERESSADO: NESTOR PAIN
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/10 Nº 24 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 034612/76
INTERESSADO: JULIO RODRIGUES LOBATO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-10/11 Nº 03 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 064762/74
INTERESSADO: JOÃO RIBEIRO CAMPOS FILHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-3/10 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 057958/75
INTERESSADO: GUY MENDES PINHEIRO DE VASCONCELLOS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-5/1 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 033493/76
INTERESSADO: HUGO MANHAES BETHLEM
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.01 MI-03 Nº 01 ML/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 035364/76
INTERESSADO: ANTONIO TOURINHO RIBEIRO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-3/1 Nº 18 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 009059/76
INTERESSADO: JOSE CARLOS GURGEL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI-12/5 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 002512/68
INTERESSADO: CAIRO DOS REIS MARQUES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 704 Bl. "L" Nº 05 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 007633/77
INTERESSADO: CARLO GRASSO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 06 Nºs. 185/195 IA/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 008201/77
INTERESSADO: EDWIGES ZIOLKOWSKI
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO

JETO QI-9/9 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007769/77
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ROS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/19 Nº 14 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007047/77
INTERESSADO: NEWTON DE CASTRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 706 Bl. 14 Nº 04 HCG/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007676/77
INTERESSADO: JURACI CANDEIA DE SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/1 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007921/77
INTERESSADO: HELION MOREIRA SILVA E OUTRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-0 LOTE "C" CL.HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007672/77
INTERESSADO: JOÃO DAGMAR NARDOTO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703/704 Bl. 07 Nº 11 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 006976/77
INTERESSADO: BENJAMIM FERREIRA DA CUNHA Jr.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-9/7 Nº 12 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 009851/76
INTERESSADO: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 708 Bl. "E" Nº 08 HCG/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007322/77
INTERESSADO: ATALIBA TEIXEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/13 Nº 25 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 007846/77
INTERESSADO: EDSON NOGUEIRA DA GAMA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/13 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 035655/67
INTERESSADO: CONDOMINIO DO BLOCO "J" SQS 307
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 307 Bl. "J" HC/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF

Gerson Filiú

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima centésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP realizou-se extraordinariamente a 1.101ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Esteve também presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Ausente, por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constante da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 18.841/76, que trata da Tomada de Preços nº 197/76 - CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres em concreto estrutural no cruzamento do Eixo Rodoviário Sul com o Eixos 9/10, 11/12, 13/14 e 15/16. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 197/76 -CPL, e autoriza a contratação com a firma MAREISA S/A- comércio e Indústria, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres, em concreto estrutural nos cruzamentos do Eixo Rodoviário Sul com os Eixos 09/10, 11/12, 13/14 e 15/16, pelo acréscimo de 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento) sobre o preço base da NOVACAP, de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), dando-se portanto ao Contrato o valor de Cr\$ 7.139.000,00 (sete milhões, cento e trinta e nove mil cruzeiros)." 02) - Nº 01.406/76, em que a firma SERVENG-CIVILSAN S/A- Empresa Associadas de Engenharia, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 527/75. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG CIVILSAN S/A Empresa Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº 527/75." 03) - Nº 02.161/76, em que a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 513/75. a decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, referente ao contrato nº 513/75. "Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 04) - Nº 638.255/77, referente ao aditivo contratual para pagamento de cordões de concreto ou meios-fios nas obras do GUARÁ I -A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que os serviços são imprescindíveis ao fiel cumprimento do objeto dos contratos; considerando que a alteração proposta não acarretará acréscimo de despesas, autoriza o aditamento aos contratos nºs 684/76, 691/76 e 697/76, assinados com as firmas IRECIL -Irmãos Rassi Enga. Com. e Indústria Ltda., TERCONT. Terraplenagem e Construções S/A e IRFASA S/A Construções, Indústrias e Comércio respectivamente, para acrescentar à cláusula primeira dos mesmos, relativa ao objeto, a execução de cordões e meios-fios de concreto para acabamento das áreas a serem pavimentadas com blocos intertravados, e a cláusula segunda item relativo ao pagamento dos serviços de assentamento de meios-fios e cordão de concreto aos preços da Tabela do DeU aprovada em 13 de outubro de 1976, acrescida dos índices inflatores e acréscimo previstos nos respectivos contratos". 05) - Nº 24.480/75, em que a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA., solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 552/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, referente ao contrato nº. 552/75. "06) - Nº 02.160/76, em que a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 513/75. A decisão aprovada foi a

seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento de reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, referente ao contrato nº 513/75." Dando prosseguimento a reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os seguintes processos: 07) - Nº. 636.734/77, em que a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A solicita prorrogação de prazo contratual. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, letra "a" do contrato, autoriza a prorrogação por 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP, do prazo do contrato nº 699/76, firmado com a COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A. 08) - Nº 20.365/76, em que a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia solicita pagamento do reajustamento referente ao contrato nº 586/76. A decisão prolatada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº 586/76." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, relatou os seguintes processos: 09) - Nº 02.283/76, em que a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 552/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, referente ao contrato nº 552/75." 10) - Nº. 06009/76, em que a firma Empreendimento Gerais de Engenharia S/A - EGESA, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 610/75. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, referente ao contrato nº 610/75." 11) - Nº 02.164/76, em que a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 513/75. A decisão prolatada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., referente ao contrato nº 513/75." 12) - nº 18.700/76, que trata da Tomada de Preços nº 198/76 - CPL, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres em concreto estrutural no cruzamento do Eixo Rodoviário Sul com Eixos 01/02, 03/04, 05/06 e 07/08. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 198/76 - CPL, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTINS - Comércio e Construtora Tocantins S/A, para execução sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres, em concreto estrutural, nos cruzamentos Eixo Rodoviário Sul, com os Eixos 01/02, 03/04, 05/06 e 07/08, pelo acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) sobre o preço base da NOVACAP, de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), dando-se portanto ao contrato o valor de Cr\$ 7.095.000,00 (sete milhões e noventa e cinco mil cruzeiros)". Finalizando a reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os processos a seguir discriminados: 13) - Nº. 16.095/75, em que a firma BURLE MARX E CIA LTDA, apresenta proposta para elaboração dos projetos de Arquitetura e de Estrutura, para a construção do Restaurante Ripado do Parque Recreativo ROGÉRIO PITHON FARIAS. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) dispensar o concurso com base no parágrafo primeiro, artigo 11 da Resolução nº 084/76 - CA, adjudicando-se à firma BURLE MARX E CIA LTDA a elaboração dos Projetos de Arquitetura e de Estrutura, para a construção do Restaurante Ripado do Parque Recreativo ROGÉRIO PITHON FARIAS; b) - aprovar a proposta da referida firma, constante de fls. 01, 02, 03 e 96, pelo valor fixo irrevogável de Cr\$ 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), excluindo da mesma o item 03 referente às condições de pagamento, já que devem vigorar as normas da Resolução nº 077/75 - CA e o item 04 referente à assistência à obra, já que consta de outros contratos, evitando-se assim superposição de valores." 14) - Nº 23.427/75, em que a firma MASCARENHAS BARBOSAROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 509/75. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, referente ao contrato nº. 509/75." 15) - Nº. 10.123/76, em que a firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 617/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº 617/75. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY-FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO - RENOR SANT'ANNA - INÁCIO DE LIMA FERREIRA - ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO - JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO - NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

ATA da milésima centésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente, a 1.103ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Esteve também presente à reunião a Secretária que esta subscreve. Ausentes, com as respectivas faltas devidamente justificadas, o Conselheiro RENOR SANT'ANNA e o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DELIO CARDOSO, por motivo de férias. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 01) Nº. 24.484/76, em que a firma SERVING - CIVILSAN S/A, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 527/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVING CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75." 02) Nº. 638.493/77, referente a prorrogação de prazo do contrato nº. 687/76, de interesse da firma CONSTRUTORA ACINCO LTDA, para execução de pavimentação em concreto, passeios em concreto, meios-fios nas Superquadras Sul faixa 200, em Brasília - DF. A

decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, letra "a" do contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº. 687/76, firmado com a CONSTRUTORA ACINCO LTDA, por 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP." 03) - Nº. 21.231/76, em que a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 581/76. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda: REFERENTE AO CONTRATO Nº. 581/76." 04) - Nº. 24.760/76, em que a firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 602/75. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao contrato nº. 602/75." 05) - Nº. 01.404/76, em que a firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 527/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº. 527/75." 06) - Nº. 10.124/76, em que a firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 561/75. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº. 561/75." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir discriminados: 07) - Nº. 24.758/76 - T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 602/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao contrato. nº. 602/75." 08) - Nº. 18.832/76, que trata da Tomada de Preços nº. 189/76 - CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio destinado a POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 189/76 - CPL, e aprova a proposta da firma EMOSA - ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A fls. 345 a 360, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 1 (um) prédio destinado à POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, situado no Setor Policial Sul em Brasília - DF., pelo valor global de Cr\$ 3.545.262,70 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do recebimento da Ordem de Serviço." 09) - Nº. 01.405/76, em que a firma SERVENG - CIVILSAN S/A, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 527/75. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº. 527/75." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, relatou os seguintes processos: 10) - Nº. 01.403/76, em que a firma SERVENG - CIVILSAN S/A, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 527/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº. 527/75." 11) - Nº. 24.757/76, em que a firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 602/75. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao contrato nº. 602/75." 12) - Nº. 636.265/77, que trata da Tomada de Preços nº. 005/77 - CPL, realizada em 17 de fevereiro de 1977, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais em mudas, em áreas do Rancho da Polícia da Aeronáutica, localizada no Sexto Comando Aéreo Regional, em Brasília - DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 005/77 - CPL, e autoriza a contratação com a firma TAJARDIM - Conservação e Ajardinamento Ltda, que propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 10,85 - (dez cruzeiros e oitenta e cinco centavos) por (m2) metro quadrado os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes processos: 13) - Nº. 12.016/76, em que a firma SERVENG - CIVILSAN S/A, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 527/75. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao contrato nº. 527/75." 14) - Nº. 24.759/76, em que a firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, solicita pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 602/75. A decisão prolatada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T.W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao contrato nº. 602/75." 15) - Nº. 636.991/77, em que a firma CHRISTIANI - NIELSEN - ENGENHEIROS E CONSTRUÇÕES S/A, solicita prorrogação do prazo da obra de reforma geral do edifício sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº. 616/76; já prorrogado pelo Termo de Renovação nº. A - 616/76, firmado com a CHRISTIANI - NIELSEN - ENGENHEIROS E CONSTRUÇÕES S/A, até o dia 15 de abril de 1977, para conclusão da obra de reforma geral do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e Assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES: Presidente - MAURO DE ALENCAR FECURY, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, NOEMIA FERNANDES CELLES: Secretária

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.225ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE

ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, JOÃO MANCINI e PAULO JANOT BORGES. Também presente a secretária que esta subscreve. Ausente, por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 637.486/77 - Divisão do Patrimônio - solicitação aquisição de 450 bl. requisição provisoría de material e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 068377 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com a firma EDITORA GRÁFICA VERA CRUZ LTDA., pelo valor global de Cr\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02) - Nº. 636.313/77 - Departamento de Manutenção solicita aquisição de 152M. Tela de arame galv. malha 0,05 x 0,05 nº. 12 com 1,80 de largura e outros. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 051/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com as firmas CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA e SERMAQ - SERRAS E MÁQUINAS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 35.676,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº. 22.559/76 - Departamento de Manutenção - solicita reparos em 02 (dois) teodolitos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do Processo nº. 22.559/76, RESOLVE: homologar o Convite realizado, autorizando o conserto dos teodolitos com a firma INSTRUMENTAL DE ENGENHARIA GUZMAN LTDA, pelo valor global de Cr\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº. 635.864/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 150 (cento e cinquenta) Pinos para Tomada Mon. Pial e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 020/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com as firmas ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA. e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 34.156,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15, 16 e 17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº. 637.177/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 062/77 - CPLM, para aquisição de 150 Talões de Diário de Obras, com 100 x 3 vias com capa em cartolina e revestido na lombada com Vulcapel preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o art. 41 da Resolução nº. 084/76 - CA, homologa o convite nº. 062/77 - CPLM e aprova a proposta de fls. 15 da firma EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA EIXO LTDA., para aquisição de 150 Talões de Diário de Obras, com 100 x 3 vias, com capa em cartolina e revestido na lombada com Vulcapel preto, destinados à Divisão de Execução de Obras/DE, pelo valor global de Cr\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 15 dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) - Nº. 16.095/76 - BURLE MARX e CIA LTDA - Revogação da decisão prolatada na 1.212ª. sessão, realizada em 11.01.77, da Diretoria Colegiada e aprovação de proposta para elaboração dos projetos de Arquitetura e de Estrutura, para a construção do Restaurante Ripado do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, DECIDE: 1) seja revogada a decisão prolatada na 1.212ª. sessão, realizada em 11.01.77; 2) seja submetido o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando: a - seja dispensado o concurso com base no parágrafo primeiro, artigo 11 da Resolução nº. 084/76 - CA, adjudicando-se à firma BURLE MARX e CIA LTDA a elaboração dos Projetos de Arquitetura e de Estrutura, para a construção do Restaurante Ripado do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias; b - seja aprovada a proposta da referida firma, constante de fls. 01, 02, 03 e 96, pelo valor fixo e irrevogável de Cr\$ 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), excluindo da mesma o item 03 referente as condições de pagamento já que devem vigorar as normas da Resolução nº. 077/75 - CA e o item 04 referente à assistência à obra; já que consta de outros contratos evitando assim superposição de valores." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07) - Nº. 22.390/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 002/77 - CPL, para fornecimento e instalação por preço global de 1 (um) elevador para carga para o Edifício Sede da SEPLAN, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº. 084/76 - CA, homologa o convite nº. 002/77 - CPL, aprovando a proposta de fls. 66 e 67, da firma MUNDIAL - Conservadora e Manutenção de Elevadores Ltda., para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global de 1 (um) elevador para carga para o Edifício Sede da Secretaria do Planejamento da Presidência da República em Brasília - DF, pelo valor global de Cr\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos cruzeiros), e prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) - Nº. 12.657/76 - Indeferimento do pedido de reajustamento de preços, formulado pela firma REPAL - Representações e Ajardinamento Ltda, referente ao Contrato nº. 605/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o Parecer do Serviço Jurídico às fls. 18, INDEFERE o pedido de reajustamento solicitado pela firma REPAL - Representações e Ajardinamento Ltda., referente ao Contrato nº. 605/76, conforme dispõe a Resolução nº. 066/74." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 09) - Nº. 635.025/77 - Carta Convite para execução de serviços referentes: a) implantação de meios - fios e pavimentação em concreto na Granja de Águas Claras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com as normas vigentes na Companhia, HOMOLOGA a presente licitação autorizando-se, em consequência a contratação da firma TECNO - ENGENHARIA LTDA, para a execução das obras de assentamento de meios - fios e pavimentação em concreto de 10 cm (dez - centímetros) na Granja de Águas Claras pelo acréscimo de 9,2% (nove vírgula dois por cento) sobre o preço base da NOVACAP. Dar-se-á ao Contrato o valor de Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros)." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 10) - Nº. 636.734/77 - Prorrogação de prazo contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na Cláusula Quinta Parágrafo SEGUNDO Letra "a" do Contrato, OPINA no sentido de que seja prorrogado por 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP, o prazo do Contrato nº. 699/76. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) - Nº. 636.986/77 - Convite nº. 060/77 - CPLM, realizado em 25 de fevereiro de 1977, para aquisição de 3.000 Kg de Cal Hidratado destinados aos serviços de arborização no Plano Piloto em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 060/77 - CPLM, autorizando a aquisição de 3.000 Kg de Cal Hidratada para ser aplicada nos serviços de arborização no Plano Piloto em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 060/77 - CPLM, autorizando a aquisição de 3.000 Kg de Cal Hidratada para ser aplicada nos serviços de arborização a cargo do DPJ, no valor global de Cr\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta cruzeiros), à firma CADIB DE BRASÍLIA - Material de Construção Ltda, que dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) - Nº. 720.413/77 - CEB - Pagamento de fatura referente a execução de recuperação de cabos de iluminação pública em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes na Companhia, reconhece a dívida no valor de Cr\$ 16.133,70 (dezesseis mil, cento e trinta e três cruzeiros e setenta centavos), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, autorizando a dispensa de licitação e pagamento da fatura constante de fls. 02." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) - Nº. 18.700/76 - Tomada de Preços para execução sob regime de empreitada por preço global, de serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres em concreto estrutural no cruzamento do Eixo Rodoviário Sul com os Eixos 01/02, 03/04, 06/06 e 07/08. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes na Companhia, OPINA no sentido de ser homologada a Tomada de Preços nº. 198/76 - CPL, autorizando-se, em consequência, a contratação da firma CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantins S/A, para execução sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestre, em concreto estrutural, nos cruzamentos

Eixo Rodoviário Sul, com os Eixos 01/02, 03/04, 05/06 e 07/08, pelo acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) sobre o preço base da NOVACAP, de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), dando-se portanto, ao Contrato o valor de Cr\$ 7.095.000,00 (sete milhões e noventa e cinco mil cruzeiros). Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) - Nº. 18.841/76 - Tomada de Preços para execução, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres em concreto estrutural no cruzamento do Eixo Rodoviário Sul com os Eixos 9/10, 11/12, 13/14 e 15/16. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes na Companhia, OPINA no sentido de ser homologada a Tomada de Preços nº. 197/76 - CPL, autorizando-se em consequência, a contratação da firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, para execução sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de alargamento de 8 (oito) viadutos e 8 (oito) passagens de pedestres, em concreto estrutural nos cruzamentos do Eixo Rodoviário Sul com os Eixos 09/10, 11/12, 13/14 e 15/16, pelo acréscimo de 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento) sobre o preço base da NOVACAP, de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), dando-se portanto, ao Contrato o valor de Cr\$ 7.139.000,00 (sete milhões, cento e trinta e nove mil cruzeiros). Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 15) - Nº. 638.255/77 - Solicita aditivo contratual para pagamento de cordões de concreto ou meio-fio nas obras do Guará I. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que os serviços são imprescindíveis ao fiel cumprimento do objeto dos contratos; considerando que a alteração proposta não acarretará acréscimo de despesa, OPINA no sentido de que seja autorizado o aditamento nos contratos nº.s 684/76, 691/76 e 697/76, assinados com as firmas IRECIL - Irmãos Rassi Enga. Com. e Indústria Ltda, TERCON - Terraplenagem e Construções S/A e IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio respectivamente, para acrescentar à Cláusula Primeira dos mesmos, relativa ao objeto, a execução de cordões e meios - fios de concreto para acabamento das áreas a serem pavimentadas com blocos intertravados, e à Cláusula Segunda item relativo ao pagamento dos serviços de assentamento de meios - fios e cordão de concreto aos preços da Tabela do DeU aprovada em 13 de outubro de 1976, acrescida dos índices inflatores e acréscimo previstos nos respectivos Contratos. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 16) - Nº. 21.231/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 581/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, OPINA pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, referente ao Contrato nº. 581/76. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 17) - Nº. 01.403/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 18) - Nº. 06.009/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 610/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, referente ao Contrato nº. 610/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 19) - Nº. 24.760/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 602/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T. W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao Contrato nº. 602/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 20) - Nº. 24.757/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 602/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T. W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao Contrato nº. 602/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 21) - Nº. 24.759/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 602/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T. W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao Contrato nº. 602/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 22) - Nº. 24.758/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 602/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma T. W. LACERDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, referente ao Contrato nº. 602/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 23) - Nº. 23.425/75 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 509/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma MARCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, referente ao Contrato nº. 509/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 24) - Nº. 20.541/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 572/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma MECOM - Minas Moderna Engenharia e Comércio S.A., referente ao Contrato nº. 572/76. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 25) - Nº. 22.904/75 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 574/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SENAP - Engenharia e Comércio Ltda, referente ao Contrato nº. 574/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 26) - Nº. 22.903/75 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 582/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SENAP - Engenharia e Comércio Ltda., referente ao Contrato nº. 582/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 27) - Nº. 01.405/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 28) - Nº. 01.404/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 29) - Nº. 01.409/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 30) - Nº. 02.160/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 513/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da

NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., referente ao Contrato nº. 513/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES nº. 31) - Nº. 04.450/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 552/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma Construtora Artec Ltda, referente ao Contrato nº. 552/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 32) - Nº. 10.123/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 617/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 617/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 33) - Nº. 06.008/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 623/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A EGESA, referente ao Contrato nº. 623/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 34) - Nº. 12.016/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 35) Nº. 24.480/75 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 552/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, referente ao Contrato nº. 552/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 36) - Nº. 10.124/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 561/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 561/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 37) - Nº. 24.848/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 38) Nº. 12.170/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 604/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 604/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 39) - Nº. 20.365/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 586/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 586/76. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 40) - Nº. 02.161/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 513/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, referente ao Contrato nº. 513/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 41) - Nº. 23.426/75 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 509/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, referente ao Contrato nº. 509/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 42) - Nº. 02.164/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 513/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, referente ao Contrato nº. 513/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 43) - Nº. 23.427/75 - Pagamento de reajustamento referente ao contrato nº. 509/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, referente ao Contrato nº. 509/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 44) - Nº. 02.283/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 552/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, referente ao Contrato nº. 552/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 45) - Nº. 02.162/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 513/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, referente ao Contrato nº. 513/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 46) Nº. 01.407/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 47) - Nº. 01.406/76 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº. 527/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, opina pelo indeferimento do pagamento do reajustamento pleiteado pela firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, referente ao Contrato nº. 527/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se ex-

traordinariamente, a 1.226ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES, JOÃO MANCINI e EMMANUEL PEDROSA FILHO. Também presente a Secretária que esta subscreve. Ausente, por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 637.403/77 - Aquisição de material calcário destinado à Divisão de Obras Diretas/DeU, para execução de pista de acesso aos Clubes Oficiais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta na letra "e" Artigo 3º da Resolução nº 084/76 - CA, dispensa a licitação e autoriza a aquisição de 1.500m3 (mil e quinhentos metros cúbicos) de material calcário no valor de Cr\$ 126.960,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros) e Cr\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), em favor das firmas Cimento Tocantins S/A e Colorado - Transportadora Agro Industrial, respectivamente". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 02) Nº 25.545/76 - Anulação de Coleta de Preços para os serviços de instalações elétricas, telefônicas, hidro - sanitárias e outras para a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula a Coleta de Preços realizada nos termos da Resolução nº 072/75 - CA, para os serviços em referência e determina seja realizada nova licitação, na forma de Concorrência sob a fiscalização da CEAC, para a execução dos serviços especificados no processo, dando-se ciência desta Decisão ao Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº 638.730/77 - Termo de ratificação do convênio firmado em 28 de janeiro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação de áreas urbanizadas do Plano Piloto e Setores. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela re - ratificação do convênio firmado em 28 de janeiro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação de áreas urbanizadas do Plano Piloto e Setores, visando re - ratificar os termos do parágrafo único da cláusula primeira do convênio citado, na forma da minuta de fls. 3 e 4". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 04) - Nº 21.121/76 - Convite nº 005/77 - CPL, para aquisição de 03 máquinas de escrever elétrica, modelo IBM - 82 estilo 895.13 ou similar, destinadas à Comissão Permanentes de Licitações CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, homologa o Convite nº 005/77 - CPLM, e autoriza a aquisição das máquinas solicitadas à firma IBM DO BRASIL LTDA, pelo valor global de Cr\$ 49.722,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros) e prazo de entrega de 60 (sessenta) dias". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) - Nº 638.011/77 - Assessoria de Relações Públicas - solicita aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 078/77, e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma OCM - ORGANIZAÇÃO DE MORAES, pelo valor global de Cr\$ 8.999,00 (oito mil novecentos e noventa e nove cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 e 13 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº 636.315/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 6.000 (seis mil) canetas esferográficas, sendo 5.000 (cinco mil) azul e 1.000 (hum mil) vermelha. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 043/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma ILASA - INDUSTRIA LATINO AMERICANA, pelo valor global de Cr\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 28 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - Nº 637.636/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 15 (quinze) reator intral 2x40 partida rápida e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 075/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 4.203,00 (quatro mil, duzentos e tres cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº 636.314/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 1.648 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito) quilos de café em pó. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do Processo nº 636.314/77, RESOLVE: Homologar o Convite nº 079/77, autorizando-se a aquisição de aproximadamente 1.648 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito) quilos de café, pelo valor global estimado de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) com a firma INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ PARANOÁ LTDA., para entrega parcelada e quando solicitado pela Divisão do Patrimônio do Departamento Administrativo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº 636.676/77 - Carta Convite nº 012/77 - CPL, realizada em 24 de fevereiro de 1977 para fornecimento, sob o regime de empreitada por preços unitários de mão - de - obra especializada, para execução de serviços relacionados com roçagem de mato em diversos locais do Plano Piloto e Setores em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 012/77 - CPL, autorizando a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 10) - Nº 25.068/76 - Convite nº 058/77 - CPLM, realizado em 25 de fevereiro de 1977, para aquisição de Vical, Vulcola, Durepox, destinado a Secretaria Executiva do DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o Convite nº 058-77 - CPLM, autorizando a aquisição dos materiais Vical, Vulcola, Durepox, no valor global de Cr\$ 2.918,20 (dois mil, novecentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), às firmas, A CONSTRUTIVA - Materiais de Construção Ltda e MAREISA S/A Comércio e Indústria, que dentre as 03 (três) participantes propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) - Nº 637.777/77 - Aplicação de multa à firma AGRÍPEC - Agricultura, Paisagismo, Urbanização e Construção Ltda, pelo atraso verificado na conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 703/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que as alegações da firma não foram aceitas pela fiscalização do DPJ (fls. 2 e 5), VOTA pela aplicação à firma AGRÍPEC - Agricultura, Paisagismo, Urbanização e Construção Ltda., da multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso, previsto no parágrafo 4º da Cláusula quinta do Contrato, no montante correspondente a 79 (setenta e nove) dias". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) - Nº 636.084/77 - Pagamento de fatura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Reconhece a dívida para com a TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A no valor de Cr\$ 15.00,19 (quinze mil cruzeiros e dezenove centavos) e por se tratar de Empresa Concessionária de Serviço Público, autoriza o pagamento na forma da letra "g", do Artigo 3º, da Resolução nº 084/76 - CA". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) - Nº 22.639/76 - Orçamento para remanejamento de poste na Av. L - 2 Norte próximo a Fundação Getúlio Vargas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes na Companhia, Reconhece a dívida no valor de Cr\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros) a favor da CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, dispensada a licitação na forma da letra "g" do Artigo 3º da Resolução nº 084/76 - CA e autoriza o pagamento das despesas conforme orçamento constante às fls. 02 do processo em referência." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) - Nº 10.121/76 - Revogação da Carta Convite nº 059/76 - CPL, por conveniência Administrativa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no Artigo 13 da Resolução nº 084-76 - CA, REVOGA a Carta Convite nº 059/76 - CPL, por conveniência administrativa." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 15) - Nº 24.078/76 - PROJEC-TUM ENGENHARIA LTDA - encaminha proposta para serviços de Consultoria para a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) - (hum ano). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, contra o voto do Senhor Diretor

de Edificações Arquiteto Emmanuel Pedrosa Filho, e com a maioria de votos, face o que consta do presente processo, da Exposição de Motivos da APC/UE e com base no artigo 83 da Lei nº 5.194 e na alínea "e" do artigo 3º da Resolução nº 084/76 - CA, opina pelo encaminhamento do presente ao Egrégio Conselho de Administração, no sentido de ser dispensada a licitação e aprovada a proposta da firma PROJECTUM - ENGENHARIA LTDA., na base de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) por mês, pelo prazo de um ano, obedecidas todas as condições constantes do parecer da APC/UE, fls. 16, 17 e 18". Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.227ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES, JOÃO MANCINI e EMMANUEL PEDROSA FILHO. Também presente a Secretária que esta subcreve. Ausente, por motivo de férias, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 26.680/76 - CEIBRASIL - Cia. ENGENHARIA E INDUSTRIA - Contrato de manutenção dos equipamentos de ar condicionado instalados no Auditório e no Centro de Processamento de Dados deste Edifício Sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 26.680/76, RESOLVE: a) Dispensar a licitação nos termos do Artigo 3º, letra "e", da Resolução nº. 084/76 - CA; b) autorizar a celebração de um Contrato com a firma CEIBRASIL - CIA. ENGENHARIA E INDUSTRIA, para manutenção dos equipamentos de ar condicionado instalados no Centro de Processamento de Dados e no Auditório deste Edifício Sede, com duração de 01 (um) ano, com vigência a partir de 01/01/77, no valor global de Cr\$ 31.920,00 (trinta e hum mil, novecentos e vinte cruzeiros)". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02) - Nº. 635.860/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 2.000 T1 sabão comum em tablete com 200 gramas, marca JOIA, RIO, CORINGA ou similar e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 018/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas WILSON PI PARADA e CIA. LTDA, LUBRIFICANTES CASCAO - INDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA. e A EXPEDIENTE COMERCIAL DE PAPEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr\$ 11.022,00 (onze mil, vinte e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 20, 21 e 30 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº. 636.009/77 - Departamento de Manutenção - Solicita fornecimento e colocação de 05 (cinco) persianas tipo exportação horizontais com 1,50 x 2,50m. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 069/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma PERSIANAS COLUMBIA S.A., pelo valor global de Cr\$ 4.771,80 (quatro mil, setecentos e setenta e hum cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 22 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº. 637.637/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 560 T1 sapólio, em tablete com 165 gramas, marca JASPOL, e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 076/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPALIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA E UT. LTDA e LUBRIFICANTES CASCAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 11.575,40 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº. 637.558/77 - Divisão do Patrimônio - Fornecimento de Refeições. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 637.558/77, RESOLVE: Homologar o Convite nº. 080/77, autorizando a aquisição das Refeições, pelo valor global estimado de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) com a firma LALU CANTINAS LTDA., para entrega conforme necessidade e quando solicitada pela Divisão do Patrimônio/DEPA/DA. "RELATOR: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº. 638.493/77 - Prorrogação de prazo do Contrato nº. 687/76, de interesse da firma CONSTRUTORA ACINCO LTDA, para execução de pavimentação em concreto, passeios em concreto, meios-fios nas Superquadras Sul - faixa 200, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, letra "a" do Contrato; considerando que as alegações do empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA no sentido de que seja prorrogado por 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP, o prazo do Contrato nº. 687/76, de interesse da firma Construtora Acinco Ltda. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 07) - Nº. 636.265/77 - Tomada de Preços nº. 005/77 - CPL, realizada em 17 de fevereiro de 1977, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatas em mudas, em áreas do Rancho da Polícia da Aeronáutica, localizado no Sexto Comando Aéreo Regional, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA no sentido de ser homologada a Tomada de Preços nº. 005/77 - CPL, com a contratação da firma ITAJARDIM: Conservação e Ajardinamento Ltda que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 10,85 (dez cruzeiros e oitenta e cinco centavos) por (m²) metro quadrado os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 08) - Nº. 27.518/76 - Carta Convite nº. 006/77 - CPL, realizada em 26 de janeiro de 1977, para fornecimento sob o regime de empreitada por preços unitários relacionados com ajardinamento, em áreas do estacionamento do 1º HDB, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a CARTA Convite nº. 006/77 - CPL, com a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 29,3% (vinte e nove vírgula três por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 09) - Nº. 636.312/77 - Convite nº. 055/77 - CPLM, realizado em 17 de fevereiro de 1977, para aquisição de 100 metros lineares de tábuas de pinho "bruta"; de 1"2" destinadas a confecção de rampas para embarque e desembarque de micro-tratores. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 055/77 - CPLM, autorizando a aquisição de 100 metros lineares de tábuas de pinho "bruto" de 12", no valor de Cr\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa cruzeiros), à firma MAREISA S/A Comércio e Indústria que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 10) - Nº. 635.831/77 - Convite nº. 059/77 - CPLM, realizado em 03 de março de 1977, para aquisição de Tetracloro de Carbono, destinado a Divisão de Tecnologia/DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto

do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 059/77 CPLM, autorizando a aquisição de Tetracloro de Carbono, no valor de Cr\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa cruzeiros), à firma PLANTEL S/A que dentre as 03 (três) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) - Nº. 637.551/77 - Convite nº. 073/77 - CPLM, realizado em 03 de março de 1977, para aquisição de BOBINA DE PAPEL ELETROSTÁTICO, destinado à Divisão de Controle/DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 073/77 - CPLM, autorizando a aquisição de BOBINA DE PAPEL ELETROSTÁTICO, no valor de Cr\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), à firma NASHUA DO BRASIL S/A que, dentre as 03 (três) participantes, apresentou menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) - Nº. 637.760/77 - Convite nº. 081/77 - CPLM, realizado em 04 de março de 1977, para aquisição de telhas de zinco, destinadas a DIVISÃO DE Obras Diretas/DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 081/77 - CPLM, autorizando a aquisição de telhas de zinco, no valor de Cr\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), à firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda., que dentre as 03 (três) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) - Nº. 14.476/76 - Diretoria de Edificações - Dispensa de Licitação e aprovação da proposta da firma EMBRATX - Impermeabilizações e Engenharia Ltda., para as obras do Posto de Lavagem e Lubrificação, na SQSE-307. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "f" artigo 3º, da Resolução nº. 084/76 - CA, adjudicando-se à firma EMBRATX - IMPERMEABILIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., as obras referentes ao acabamento do Posto de Lavagem e Lubrificação na SQS-307, pelo valor global de Cr\$ 28.209,22 (vinte e oito mil, duzentos e nove cruzeiros e vinte e dois centavos) e prazo de execução de 10 (dez) dias. A presente despesa deverá ser debitada no saldo do contrato nº. 615/75, assinado entre a NOVACAP e a CONSTRUTORA HORIZONTE para a reforma da obra acima referenciada." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 14) - Nº. 18.832/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº. 189/76 - CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio destinado a POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no art. 37 da Resolução nº. 084/76 - CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologada a Tomada de Preços nº. 189/76 - CPL e aprovada a proposta da firma EMOSA - ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S.A, fls. 345 a 360, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) prédio destinado a POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, situado no setor Policial Sul em Brasília-DF., pelo valor global de Cr\$ 3.545.262,70 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15) - Nº. 31.261/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - CIMENTO TOCANTINS S.A - Pedido de reconsideração de glosa e de multas pela entrega de cimento para a obra nº. 1309 - Residências Funcionais da Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, reembolsa a firma CIMENTO TOCANTINS S.A, a quantia de Cr\$ 6.145,53 (seis mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e tres centavos) que corresponde a Cr\$ 2.948,68 (dois mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos) pelas multas e Cr\$ 3.196,85 (três mil, cento e noventa e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos) pela diferença de preço, tendo em vista os despachos do Sr. Engº. Residente às fls. 21v., 29v., 41v., 59v., e 67.v, bem como a tabela do Conselho Interministerial de preços vide fls. 108 a 119." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) - Nº. 27.126/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Encerramento do convite nº. 010/77 - CPL e dispensa de licitação para contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de levantamento plani-altimétrico e cadastral, detalhado com curvas de nível de 0,50 em 0,50m, no lote "e" - SAI - NOROESTE, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o artigo 15 da Resolução nº. 084/76 - CA, encerra o convite nº. 010/77 - CPL, pelo fato de não ter acudido nenhuma licitante, dispensa nova licitação e aprova a proposta da firma GEOTOPO - Geologia, Desenho e Topografia Ltda, fls. 22, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de levantamento plani-altimétrico e cadastral, detalhado com curvas de nível de 0,50 em 0,50, no lote "E" SAI - NOROESTE, em Brasília - DF, pelo valor global de Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), e prazo de execução de 10 (dez) dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº. 636.991/77 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - CHRISTIANI-NIELSEN-ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A - Prorrogação do prazo da obra de Reforma Geral do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja prorrogado o prazo do contrato nº. 616/76, já prorrogado pelo Termo de Renovação nº. A - 616/76, firmado com a firma CHRISTIANI-NIELSEN-ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A, até o dia 15 de abril de 1977, para conclusão da obra de reforma geral do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº. 26.932/76 - Proposta para aquisição do mobiliário, constante do projeto de Decoração da Sra. ANA MARIA NIEMEYER, para o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Com voto contra do Senhor Diretor de Edificações, Arquiteto EMMANUEL PEDROSA FILHO, conforme consta às fls. 35 a 38 do processo, a decisão foi esta: "A Diretoria, com o voto do Relator, contra o voto do Diretor de Edificações, Arquiteto Emmanuel Pedrosa Filho e com a maioria de votos, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela dispensa de licitação, com base na alínea "e", art. 3º, da Resolução nº. 084/76 - CA e aprovação da proposta da firma FORMA S.A - Móveis e Objetos de Arte, constante de fls. 25, 26 e 27 do processo nº. 26.932/76, no valor global de Cr\$ 441.708,80 (quatrocentos e quarenta e hum mil, setecentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), obedecidas as demais condições constantes da proposta." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.228ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOÃO MANCINI, PAULO JANOT BORGES e EMMANUEL PEDROSA FILHO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subcreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 24.197/76 - MINUTA DE RESOLUÇÃO, que dispõe sobre alterações na TEP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-afirma sua decisão proferida na 1.207ª sessão, que opinou pela aprovação da Minuta de Resolução de fls. 05 do processo e encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando medida idêntica quanto a sua decisão proferida na 1.082ª sessão e aprovação da nova minuta, relativa a alterações na TEP." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - Nº. 636.162/77 - Departamento de

Manutenção - Tomada de Preços nº 004/77-CPLM. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta no processo nº 636.162/77, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 004/77, para autorizar a aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados ao Departamento de Manutenção, com as firmas PNEUMINAS LTDA., PNEUS GOIANO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LUBRIFICANTES CASCÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e PNEUS BRASIL LTDA., no valor global de Cr\$ 66.484,86 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 34, 35, 39, 40, 48 e 60 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº 637.161/77 - CANADENSE S/A - INDÚSTRIA DE PNEUS AGRÍCOLAS, solicita restituição de multa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 637.161/77, RESOLVE: a) - Restituir a importância de Cr\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos) à firma CANADENSE S/A - INDÚSTRIA DE PNEUS AGRÍCOLAS, correspondente a multa aplicada por esta Companhia; b) - Isentar de multa a citada firma, já que a mesma não completou os serviços constantes da Nota de Empenho nº 000587, desde que comprovado pelo Departamento de Manutenção, que a não execução dos serviços tiver sido de responsabilidade da Novacap." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº 635.110/77 - IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - Comunica reajustamento de preços sobre aluguel de equipamentos, utilizados pela NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização do reajuste dos alugueis dos equipamentos IBM, utilizados pelo nosso Centro de Processamento de Dados, na forma pleiteada, ou seja 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 1977." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº 24.129/76 - Departamento de Manutenção - solicita reparos no Trator FIAT AD-7-70CI, prefixo E 1405. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 24.129/76, RESOLVE: Homologar o Convite nº 008/77, autorizando o conserto no Trator FIAT AD-7 com a firma COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor global estimado de Cr\$ 42.407,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sete cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº 24.128/76 - Departamento de Manutenção - solicita reparos no Trator FIAT AD-7 - 70CI, prefixo E 1404. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 24.128/76, RESOLVE: Homologar o Convite nº 017/77, autorizando o conserto no Trator FIAT AD-7 com a firma COTRIL S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no valor global estimado de Cr\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - Nº 22.044/76 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 01 (uma) Máquina Pneumática Universal de abrir pneus - marca HELBRA ou similar - modelo HD-700. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 065/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RMde fls. 02 com a firma ASTEL - INSTALAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQ. JIPAMENTOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 4.063,00 (quatro mil, sessenta e três cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 34, 35 e 36 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº 638.233/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 500 Rs. papel Chamex 400. 80 gr. 220 x 330mm. resma com 500 folhas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 085/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 22.885,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13, 14 e 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) Nº 636.595/77 - ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 2.304,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO, referente a diárias concedidas através da APPD - 190 e 188, no valor de Cr\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº 24.201/76 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 12.092,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA, referente a compra de passes autorizado através do processo nº 22.097/76, no valor de Cr\$ 12.092,00 (doze mil, noventa e dois cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 11) - Nº 19.541/75 - OSMAR CAETANO DE FREITAS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 5.066,55. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por OSMAR CAETANO DE FREITAS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.300/74, no valor de Cr\$ 5.066,55 (cinco mil, sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 12) - Nº 636.648/77 - OCRECIO LACERDA e ANTONIO AUGUSTO DE BARROS - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 4.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por OCRECIO LACERDA e ANTONIO AUGUSTO DE BARROS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº., no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 27.554/76 - JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO e ORLANDO R. DA CUNHA FILHO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 60.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO e ORLANDO R. DA CUNHA FILHO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 18.569/76, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14) - Nº 27.223/76 - PAULO MÁRCIO MAIA DIAS e MOACYR BERNARDES FERREIRA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 2.000,00 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PAULO MÁRCIO MAIA DIAS e MOACYR BERNARDES FERREIRA, referente a prestação de contas concedida através do processo nº 25.927/76, por conta do Suprimento Rotativo no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº 635.995/77 - LANDULFO DA SILVA CARVALHO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.728,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por LANDULFO DA SILVA CARVALHO, referente a Diárias Concedidas através da APPD nº 206/77 no valor de Cr\$ 1.728,00 (hum mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº 637.150/77 - WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 18.726,06. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de conta apresentada por WILSON SICHIERI, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 14.723/75, no valor de Cr\$ 18.726,06 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e seis centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 17) - Nº 636.174/77 - WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 19.183,94 (dezenove mil, cento e oitenta e três cruzeiros e noventa e quatro centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 14.723/75, no valor de Cr\$ 19.183,94 (dezenove mil, cento e oitenta e três cruzeiros e noventa e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 18) - Nº 22.016/76 - PEDRO LÍCIO GOMIDE - encaminha prestação de conta no valor de Cr\$ 18.425,95. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LÍCIO GOMIDE, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr\$ 18.425,95 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19) - Nº 637.649/77 - PEDRO

LÍCIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 19.693,13. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LÍCIO GOMIDE, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr\$ 19.693,13 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e treze centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 20) - Nº 27.403/76 - MÁRIO LÍCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 19.588,34. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LÍCIO DE SOUZA BASTOS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 19.588,34 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 21) - Nº 25.026/76 - MÁRIO LÍCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 17.752,33. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LÍCIO DE SOUZA BASTOS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72 no valor de Cr\$ 17.752,33 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 22) - Nº 637.290/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 1.607,53 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.047/76 no valor de Cr\$ 1.607,53 (hum mil, seiscentos e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 23) - Nº 638.218/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.950,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO, relativa a despesas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 24) - Nº 635.327/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 1.892,46. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de material de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 1.892,46 (hum mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 25) - Nº 637.451/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 441,50. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 441,50 (quatrocentos e quarenta e hum cruzeiros e cinquenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 26) - Nº 635.681/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.407,67. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de material de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 5.407,67. (cinco mil, quatrocentos e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 27) - Nº 635.325/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 11.869,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76 no valor de Cr\$ 11.869,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 28) - Nº 635.578/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 1.211,60. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de material de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 1.211,60 (hum mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 29) - Nº 637.293/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 832,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 30) - Nº 635.579/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.877,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de material de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr\$ 5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 31) - Nº 635.326/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 2.315,82. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.047/76 no valor de Cr\$ 2.315,82 (dois mil, trezentos e quinze cruzeiros e oitenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 32) - Nº 635.682/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.707,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de material por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76 no valor de Cr\$ 6.707,00 (seis mil, setecentos e sete cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 33) - Nº 635.580/77 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.189,43. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a aquisição de material por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76 no valor de Cr\$ 7.189,43 (sete mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 34) - Nº 635.035/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.463,88. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 7.463,88 (sete mil quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 35) - Nº 23.482/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO

AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 339,50. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 36) - Nº 637.258/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 8.088,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 8.088,80 (oito mil, oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 37) - Nº 637.343/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.105,30. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 5.105,30 (cinco mil, cento e cinco cruzeiros e trinta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 38) - Nº 637.257/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 8.264,50. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 8.264,50 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 39) - Nº 637.346/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.124,76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 5.124,76 (cinco mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 40) - Nº 637.347/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.425,50. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 5.425,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 41) - Nº 637.261/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.751,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 9.751,80 (nove mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 42) - Nº 637.345/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.436,90. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 6.436,90 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 43) - Nº 635.036/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 2.310,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de material por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 44) - Nº 26.556/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.941,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de material por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 5.941,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 45) - Nº 27.471/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.066,78. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 9.066,78 (nove mil, sessenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 46) - Nº 637.260/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.872,90. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 9.872,90 (nove mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e noventa centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 47) - Nº 635.034/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 1.940,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo, através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 1.940,20 (hum mil, novecentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 48) - Nº 27.524/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.684,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de material por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 9.684,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 49) - Nº 637.259/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.385,57. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 7.385,57 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 50) - Nº 637.761/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 4.570,12. DECISÃO: "A DIRETORIA, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.953/74, no valor de Cr\$ 4.570,12 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 51) - Nº 637.344/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.124,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$

7.124,00 (sete mil, cento e vinte e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 52) - Nº 27.469/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.773,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 9.773,00 (nove mil, setecentos e setenta e três cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 53) - Nº 27.470/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 10.059,17. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de material de consumo por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr\$ 10.059,17 (dez mil, cinquenta e nove cruzeiros e dezessete centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 54) - Nº 635.033/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 5.195,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 5.195,20 (cinco mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 55) - Nº 637.439/77 - Prorrogação de prazo do Contrato nº 690/76, de interesse da firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais, na Quadra 01, complementação da Quadra 12 e lançamento da galeria nas proximidades da Quadra II na Cidade Satélite de Sobradinho - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, letra "a"; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA no sentido de que seja prorrogado por 28 (vinte e oito) dias sem ônus para a NOVACAP, o prazo do Contrato nº 690/76, de interesse da firma MAREISA S/A - Comércio e Indústria, passando seu término, portanto, para 09 de março de 1977. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 56) - Nº 636.397/77 - Prorrogação de prazo do Contrato nº 634/76, de interesse da firma Brasília Ajudamento Ltda, para fornecimento de mão-de-obra, para execução de serviços relacionados com ajardinamento do Trevo de Triagem Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo Letras "a" e "b" do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA no sentido de que seja prorrogado por 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP, o prazo do Contrato nº 634/76, de interesse da firma Brasília Ajudamento Ltda, a partir de 6 de fevereiro de 1977. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 57) - Nº 25.921/76 - Tomada de Preços para execução de serviços de construção de uma Ponte de 17 m sobre o Córrego do Acampamento do Parque Nacional de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes na Companhia, OPINA pela revogação, por interesse administrativo, da Tomada de Preços nº 204/76 CPL. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 58) - Nº 27.383/76 - Pagamento de fatura à TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, pela recuperação de cabos danificados no setor Policial Sul, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes na Companhia, Reconhece a dívida para com a TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de Cr\$ 23.599,53 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos) e pela autorização do pagamento, na forma da letra "g" do Artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA, por se tratar de Empresa Concessionária de Serviço Público." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 59) - Nº 635.744/77 - Convite nº 053/77-CPLM, realizado em 08 de março de 1977, para aquisição de 01 (uma) chave compensadora marca "Woltec", para proteção do motor, destinada a Divisão de Apoio/DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Homologa o Convite nº 053/77-CPLM, autorizando a aquisição de 01 (uma) chave compensadora marca "Woltec" para proteção do motor de máquina "Bambozzi", no valor de Cr\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa cruzeiros), à firma SERMAQ - Serras e Máquinas Ltda que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30,45 dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 60) - Nº 27.550/76 - Convite nº 072/77-CPLM, realizado em 03 de março de 1977, para aquisição de 1.000 (mil) mudas de Pinheiro do Paraná destinado ao Parque Recreativo de Brasília, em Brasília DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Homologa o Convite nº 072/77-CPLM, autorizando a aquisição de 1.000 (mil) mudas de Pinheiro do Paraná (araucária Augustifolia), no valor de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), à firma GRANJA SANTA INACIO que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita imediatamente, após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 61) - Nº 637.238/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Revogação por conveniência administrativa do convite nº. 070/77-CPLM, para fornecimento e colocação de tapetes e cortinas para a Divisão de Receita de Brasília, localizado na Av. W-3 Sul, Q. 508, onde funcionava a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no art. 15 da Resolução nº. 084/76-CA, revoga por conveniência administrativa o convite nº. 070/77 - CPLM, para fornecimento e colocação de tapetes e cortinas para a Divisão de Receita de Brasília, situada na Av. W/3 Sul - Q. 508 onde funcionava a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 62) - Nº 638.810/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 004/77-CELO/DPF, para aquisição de 71,50 metros de cabo THW 500-MCM, destinado a obra do Departamento de Polícia Federal em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº. 084/76-CA, homologa o convite nº. 004/77-CELO/DPF, e aprova a proposta da firma ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA (fls. 07), para fornecimento de 71,50 metros de cabos THW-500-MCM, para a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília-DF, pelo valor global de Cr\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), e prazo de entrega de imediato. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 63) - Nº 638.811/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 005/77-CELO/DPF, para fornecimento e instalação de 1 (um) balcão frigorífico em "L" e 1 (uma) coifa construída em aço inox destinados a obra do Departamento de Polícia Federal, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº. 084/76-CA, homologa o convite nº. 005/77-CELO/DPF, aprovando a proposta da firma SARKIS - WAGNER REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA, (fls. 11 e 12), para fornecimento e instalação de 1 (um) balcão frigorífico em "L" e 1 (uma) coifa construída em aço inox, destinados a obra do Departamento de Polícia Federal em Brasília-DF, pelo valor global de Cr\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de execução de 30 (trinta) dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 64) - Nº 635.629/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº. 052/77-CPLM, para aquisição de 40 folhas de fôrmica de 3,08 x 1,25 na cor marfim 30 semifosca destinadas a obra Reforma do Ministério da Indústria e do Comércio em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o artigo 41 da Resolução nº. 084/76-CA, homologa o Convite nº. 052/77-CPLM, e aprova a proposta de fls. 21 da firma MADEIREIRA CEDRO LTDA, para fornecimento de 40 folhas de fôrmica de 3,08 x 1,25 na cor marfim (SXA) semifosca, destinadas a obra Reforma do Ministério da Indústria e do Comércio, pelo valor global de Cr\$ 15.266,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros) e prazo de entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 65) - Nº 14.249/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Aditar o Contrato nº. 143/75, para alterar o prazo e o valor da obra do Departamento de Imprensa Nacional D.I.N. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando: 1) - seja dispensada a licitação com amparo na letra "h" artigo 3º., da Resolução nº. 084/76-CA, adjudicando-se à firma ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, os serviços

extra-contratuais da obra do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, relacionados às fls. 36 e 37; 2) - seja autorizado o aditamento do contrato nº. 143/75, no valor estimado de Cr\$ 13.660.000,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), passando o valor global do Contrato Principal a ser estimado de Cr\$ 76.572.478,42 (setenta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos); 3) - seja incluído no referido aditivo que os valores estimados dos serviços extras constantes da relação às fls. 36 e 37, poderão sofrer alterações sem necessidade de novo aditivo contratual, porém, nunca ultrapassando o limite de 25% do valor do Contrato Principal; 4) - seja prorrogado o prazo de conclusão total da obra até o dia 30 de dezembro de 1977, de acordo com o cronograma físico-financeiro, estimado anexo." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor Superintendente); ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor Administrativo); JOÃO MANCINI (Diretor Financeiro); PAULO JANOT BORGES (Diretor de Urbanização); EMMANUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações); DARIO DELIO CARDOSO (Consultor Jurídico) e NOEMIA FERNANDES CELLES (Secretária)

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 503ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 02846/76 - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da Brasília Ajudamento Ltda., para conclusão dos serviços de fornecimento e plantio de grama Paspalum Notatum em mudas e placas no trevo de interseção EPIA/EPNB, objeto do Contrato Nº 31/76. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 2) Processo nº 03390/76 Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 04/77 - Projeto e confecção de um bueiro celular com seção dupla de 3,00 m x 2,00 m, comprimento de 22,35 m e escondade de 20º D, localizado no Ribeirão das Pedras - Rodovia DF-3, sob o regime de empreitada por preço global. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar. 3) Processo Nº 03492/76 - Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da EMBRAMAFE - Empresa Brasileira de Máquinas e Ferramentas Ltda e da BRASIF - Comercial Brasileira de Ferro Ltda., para entrega de materiais constantes das Notas de Empenho Nºs. 1255/76 e 1252/76, respectivamente, referente a Tomada de Preços Nº 36/76 - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar. 4) Processo Nº 02084/75 - Interessado: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - Assunto: Tomada de Preços Nº 02/77 - Execução, sob regime de empreitada e aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de terraplenagem e pavimentação de trecho complementar da ligação EPIA/Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Incisos XXV e XXVII, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços Nº 02/77, a favor da Azevedo e Travassos S/A - Engenharia, Construção e Comércio, no valor de Cr\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros), bem como aprovar a minuta de contrato de fls. 81 a 87, regulando a execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em epígrafe, com os inflatores de 36,8 (trinta e seis inteiros e oito décimos) para pavimen-

tação, 27,6 (vinte e sete inteiros e seis décimos) para terraplenagem, preço por metro cúbico de concreto asfáltico de Cr\$ 823,25 (oitocentos e vinte e três cruzeiros e vinte e cinco centavos) e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, devendo o contrato ser firmado somente após a aprovação do Convênio com a TERRACAP, e a firma apresentar novo cronograma físico-financeiro, nos termos do relatório da Comissão de Licitação às fls. 77 a 79 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF, proferida em sua 47ª. Reunião Ordinária, realizada em 02/03/77. 5) Processo Nº 01703/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para conclusão dos serviços objeto do Contrato Nº 13/76 - Terraplenagem e pavimentação da pista do Trenzinho do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias - RELATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, decidiu, por unanimidade, conceder prorrogação de prazo de 32 (trinta e dois) dias, à favor da SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, a partir de 19/02/77, para conclusão dos serviços objeto do Contrato em epígrafe, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva, proferida em sua 47ª. Reunião Ordinária, realizada em 02/03/77. 6) Processo Nº 02218/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para conclusão dos serviços de fornecimento e assentamento de aproximadamente 60,250 m de meios-fios nos estacionamentos do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, objeto do Contrato Nº 22/76 - RELATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acatando o voto do relator, decidiu, por unanimidade, ao que se segue, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva, proferida em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 02/03/77: a) Considerar como trabalhados, 15 (quinze) dias, durante o período de 03/11/76 a 09/12/76; b) Conceder prorrogação de prazo de 105 (cento e cinco) dias, a contar da data da liberação dos estacionamentos, para conclusão dos serviços. 7) Processo Nº 02316/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Concorrência Nº 005/76 - Execução de trabalhos rodoviários envolvendo implantação e pavimentação do trecho de ligação entre a rodoviária da Ceilândia e Avenida Sandu (Taguatinga); Construção de um bueiro celular no Córrego Cortado com extensão de 60 metros e seção de 3,50 x 2,50; Construção de um viaduto na interseção com a Avenida do Sandu com extensão de 43 metros e largura de 22,5 metros e ainda execução de 8.880 metros lineares de obras de arte corrente em manilhas de concreto armado vibrado de diversos diâmetros - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela homologação da Concorrência Nº 005/76 e pela aprovação da minuta de contrato a ser celebrado entre a SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia e o DER-DF, fls. 160 a 171, do processo em epígrafe, objetivando a execução dos serviços em referência, no valor total de Cr\$ 39.401.513,60 (trinta e nove milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e treze cruzeiros e sessenta centavos), com os inflatores de 37,0 (trinta e sete inteiros) para pavimentação, 27,7 (vinte e sete inteiros e sete décimos) para terraplenagem, preço por metro cúbico de concreto asfáltico de Cr\$ 748,96 (setecentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) e prazo de execução de 300 (trezentos) dias, atendidas as demais condições estipuladas nos autos, devendo o presente processo ser encaminhado à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, nos termos do disposto no Art. 15 do Decreto supracitado. ENCERRAMENTO: As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro lavrei a presente Ata, que será submetida a aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; JETHRO BELLO TORRES; JULIO XAVIER RANGEL E NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 022/77 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA., proprietária do CINE ASTOR, estabelecida no SDN, Conjunto "A", Loja C 1, 2º. andar (Conjunto Nacional Brasília), em Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com exposições de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1978 Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - CEL Secretário de Segurança Pública (DAR - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 023/77-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA., proprietária do CINE CULTURA, estabelecida no CRS 507, Bloco "C", nº 55, em Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com exposições de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978 Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON-CEL Secretário de Segurança Pública (DAR- Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 026/77 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIO BARBALHO DE OLIVEIRA, estabelecida na Quadra 08, Bloco 03, loja nº 05, em Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor. A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978 Distrito Federal, 8 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - CEL Secretário de Segurança Pública (GR. de 02.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 034/77 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma M. MACEDO DE

BRITO, estabelecida na C - 12, Bloco "C", loja 07 em Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOITE" enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias - portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - CEL Secretário de Segurança Pública (DAR - de 18.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 035/77-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ELCI MARTINS DA ROCHA, proprietária do "Bar e Snooker Bola Sete", estabelecida na QNE 16, Lote 01, Loja 03, em Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 24: 00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 14 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON-CEL Secretário de Segurança Pública (DAR- DE 18.03.77- Cr\$ 48,00)

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do processo nº 395.225/77.

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. WILSON CAMPOS DE MIRANDA, MARCIO BAUM DI DOMENICO e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica ESPECIAL, a fim de examinar o Senhor JOEL PEREIRA LOPES, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 10 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel, Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142 - inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de

Trânsito, e, ainda o que consta do processo nº 395195/77.

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e EDMUNDO SOUZA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica PSQUIATRICA, a fim de examinar o senhor JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, Regulamento Nacional de Trânsito e, ainda o que conta do processo nº. 395214/77.

RESOLVE :

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ISAAC BARRETO RIBEIRO e EDMUNDO-SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA: a fim de examinar o senhor SINVALDO LUCIANO DA SILVA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Distrito Federal, 15 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Regulamento Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do processo nº. 395049/77,

RESOLVE :

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ISAAC BARRETO RIBEIRO e EDMUNDO SOUZA, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA, a fim de examinar o senhor PEDRO VIEIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº. 142, inciso VII, do Registro aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo 395240/77,

RESOLVE :

Designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica ORTOPÉDICA, a fim de examinar o senhor BALTAZAR PEREIRA MARQUES, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a modificação do seu anexo operada pelo Decreto nº 3.553, de 17 de janeiro de 1977, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificações e Acumulação de Cargos e a autorização do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 010.629/76,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao Agente de Polícia, ORMEU TEIXEIRA, matrícula 33.912, na Categoria Auxiliar "B", a partir da presente data.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo nº 395239/77,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, ARY LOUZADA DIAS e HÉLCIO LUIZ MIRANDA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica ORTOPÉDICA, a fim de examinar o senhor

VANILSON MANOEL DOS SANTOS, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Código Nacional de Trânsito e ainda o que consta do processo nº 395202/77,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, ISAAC BARRETO RIBEIRO e HÉLCIO LUIZ MIZIARA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica ORTOPÉDICA para examinar o Senhor RIVAIL JOSÉ DE PAULA, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 16- de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 140/77 - DETRAN - DF, DE 11 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número 395405/77,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor WAGNER CANHEDO AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0058948 - Y - 001, profissional, expedida pelo Detran - DF, pelo prazo de 01 (um) mes, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AK - 8427 - DF, a pessoa não habilitada.

Distrito Federal, 11 de março de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 138 DE 22 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o arquiteto JOEL RODRIGUES, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Pesquisa e Projeto da Gerência de Engenharia de Trânsito, símbolo EC - 02, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

RESOLVE:

Designar o Bel. ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Chefe do Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Diretor Geral daquele Departamento.

Distrito Federal, 17 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do processo nº. 395287/77,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA e EDMUNDO SOUZA, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA, para examinar o senhor DAMARES PIRES MAXIMO, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 21 de março de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 141/77 - DETRAN - DF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 395222/77,

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor PAULO SE-TUBAL GARCIA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0074995 - Y - 001, amador, expedida pelo Detran - DF, pelo prazo de (tres) meses, a partir de 24-02-77, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º. do RCNT, por ter sido autuado em flagrante delito em estado de embriagues alcoólica, conforme consta ofício nº. 827/77, de 24-02-77, oriundo da 12ª Delegacia Policial, que o flagrou.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 142 DE 22 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º. da Lei nº. 2.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho a Srta. IENES ELOI RODRIGUES, para exercer o emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - EP - 10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito

do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3536, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1143/77 - DETRAN - DF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 395139/77,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CARLOS BER-LANDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0.121.300 - GO - 001, profissional, expedida pelo Detran, GO, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir do dia 10-02-77, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 144/77 - DETRAN - DF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 395189/77,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ALOIZIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0072203 - Y - 001, profissional, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de 15.02.77, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 145/77 - DETRAN - DF, DE 01 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 395218/77,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº.

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/77 - CONTRAN-DIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 16ª. Sessão Ordinária, de 28.02.77, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.154/72,

RESOLVE:

I - Aprovar o calendário para as

166/77, de 09.02.77, oriundo da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0017681 - Y - 001, profissional, expedida pelo DETRAN - DF, em nome do Sr. TACIANO FRANCISCO BELLO DE CAMPOS, até a realização de novos exames técnico, sanidade física, mental e psicotécnico, em virtude e condenação por acidente de tráfego de natureza grave que ocasionou.

Distrito Federal, 01 de março de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 146/77 - DETRAN - DF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 395301/77,

RESOLVE :

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FRANCISCO LOIOLA MACIEL portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0035034 - Y - 001, amador, expedida pelo Detran - DF, pelo prazo de 01(um)mês, a partir de 14 -02 -77, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º. do RCNT, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo placa AE - 9015 - DF, no dia 06/02/77, em estado de embriagues alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil - SEP cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal.
Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 147/77 - DETRAN - DF, DE 08 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 395342/77,

RESOLVE :

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTONIO REIS DE MATOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 7136894 profissional, expedida pelo Detran - DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso III e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido supreendido no dia 04/03/77, promovendo corrida por espírito de emulação com veículo na via pública, sem as medidas acauteladoras da segurança pública, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Distrito Federal, 08 de março de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

reuniões ordinárias de nºs. 17ª. a 24ª.

II - as reuniões serão realizadas nos dias 02, 07, 09, 16, 18, 21, 23 e 28 do mês de março de 1977, no horário de 8:00 horas no local do costume.

Brasília, 28 de fevereiro de 1977

Engº. GLAUCO BENÉVOLO DE BENÉVOLO
Presidente do CONTRAN-DIFE

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - D.F.

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos sete dias do mes de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas, realizou-se a 3ª. (terceira) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA.

Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidência dirigiu-se ao Bel. ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Gerente de Administração Geral da Autarquia, presente a convite da Junta, quando expôs a ele o motivo de sua presença, passando-lhe, a seguir, a palavra. Foi por ele esclarecido que o Senhor Diretor Geral do DETRAN fora legalmente empossado e que somente houvera um atraso na circulação do DO/DF de 30 de dezembro de 1976, que publicou os atos de dispensa e nomeação do mesmo. Esclareceu, ainda, que a decisão da Diretoria Geral do DETRAN aprovando o Parecer nº 02/77 - SJ, de 27 de janeiro de 1977, que versa sobre Taxas relacionadas com os serviços de trânsito já havia sido encaminhada para publicação. Sobre o provimento de empregos da Autarquia, afirmou o Sr. Gerente de Administração Geral estarem sendo feitos em acordo com a legislação específica. Ficou acertado com aquela autoridade que a mesma remeteria ao Colegiado o processo referente às Taxas, bem como, aqueles relacionados com Licitações, para sofrerem análise por parte da Junta. Satisfeitos os membros do Colegiado com os esclarecimentos prestados pelo convidado, o senhor Presidente agradeceu sua presença e colaboração. As 18:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Leobino Silva Tupinambá, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR- SEF- Presidente- LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ- Secretário- SILVINO FERNANDES DE SOUZA- Membro- SEP- CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA- Membro- SEG

ATA DA 4a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas, realizou-se a 4a. (quarta) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA. Aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Junta passou ao exame dos autos a ele encaminhados pela Gerência de Administração Geral da Autarquia, quando aprovou os procedimentos constantes dos processos de licitações de números 395.060/77, 395.061/77, 395.062/77, 395.063/77, 395.064/77, 395.065/77, 395.066/77, 395.067/77, 395.092/77, 395.093/77, 395.187/77, 395.219/77 e 395.220/77, em número de treze. O Sr. Presidente distribuiu, para relato, os processos de nºs. 395.004/77, referente às Taxas de trânsito e 395.193/77 relativo à Tomada de Preços para

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, EM DATA DE 21 DE JULHO DE 1976, CONFORME PROCESSO Nº. 2070/76.

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Entidade integrante da Estrutura Administrativa do Governo do Distrito Federal com sede no Edifício "Rogério Pithon Farias", localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, doravante designada simplesmente FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor Presidente Senhor PEDRO DO CARMO DANTAS e Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, aqui denominada T.C.B., representada por seu Diretor Superintendente Doutor DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, resol-

confeção de formulários de Certificado de Registro de Veículos e de Carteira Nacional de Habilitação, aos Srs. Membros CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e SILVINO FERNANDES DE SOUZA, respectivamente. A Junta deliberou, ainda, encaminhar expediente ao Dr. ORESTES KUNZE BASTOS, Chefe do Serviço Jurídico do DETRAN, solicitando os bons préstimos daquela autoridade no sentido de ser encaminhado à Junta todos os pareceres emitidos por aquele Serviço. As 18:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Leobino Silva Tupinambá, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR- SEF- Presidente- LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ- Secretário- SILVINO FERNANDES DE SOUZA- Membro- SEP- CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA- Membro- SEG

ATA DA 5a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF

Aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas, realizou-se a 5a. (quinta) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir a Junta passou ao exame dos processos constantes da pauta. Como as peças dos autos não estavam devidamente numeradas, faltavam assinaturas de um dos Membros da Comissão de Licitação em duas folhas dos processos e havia ausência de um Termo de Anexação de processo, os autos foram remetidos à Gerência de Administração Geral do DETRAN para as devidas providências, com a recomendação de que os autos encaminhados ao Colegiado deveriam ter todas as peças numeradas e, autenticadas as cópias e fotocópias deles constantes. Foi analisado o balancete da Autarquia, referente às contas do mês de janeiro próximo pretérito que, ao final, ficou de posse do Sr. Presidente para uma exame mais detalhado dos seus elementos. As 18:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Leobino Silva Tupinambá, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR- SEF- Presidente- LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ- Secretário- SILVINO FERNANDES DE SOUZA- Membro- SEP- CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA- Membro- SEG

verem, de comum acordo, prorrogarem, pela segunda vez, o contrato firmado entre as partes objetivando o transporte de funcionários, conforme cláusulas e condições seguintes: - PRIMEIRA - Fica prorrogado até 30 de junho de 1977 o contrato firmado em 21 de julho de 1976. SEGUNDA - Ficam, por este ato, ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem assim convenionadas mandaram as partes que se lhes datilografassem este instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado por elas e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília - DF, 21 de março de 1977, PELA "FUNDAÇÃO": PEDRO DO CARMO DANTAS, PELA "T.C.B.": DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, TESTEMUNHAS: 1) DARLAN PIRES MILFONTE - 2) WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 15/77 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº. 46, de 09 de março de 1977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

| MATRICULA | LOTAÇÃO | NOME | PROCESSO | VALOR |
|-----------|---------|--------------------------|-----------|---------------|
| 12737 | SA | Alair Maria V. Serednich | 003010/77 | Cr\$ 5.042,00 |

Brasília, 23 de março de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SVO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, no dia 25 de abril de 1977 às 16:30 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - DOAÇÕES A UNIÃO FEDERAL
- II - DOAÇÕES AO DISTRITO FEDERAL
- III - REFORMA DO ESTATUTO
- IV - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA EMPRESA.

Brasília, 23 de março de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

(Dias 28, 29 e 30)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER - DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/77

Edital: - Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote C, em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de Peças, Pneus e Câmara de Ar para veículos e máquinas.

Data do recebimento dos invólucros de "Documentação e Proposta" dar-se-á às 15 (quinze) horas do dia 11 (onze) de abril de 1977.

Brasília, 23 de março de 1977

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SVO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal no dia 25 de abril de 1977, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976;
- II) - Eleição do Conselho Fiscal.

Brasília, 23 de março de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

(Dias 28, 29 e 30)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 022/77 - IDR

.. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Treinamento para Secretárias - Executivas da EMBRATER, solicitado ao IDR através do Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa - CEAG - DF.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Desenvolver nos participantes as habilidades e atitudes necessárias ao desenvolvimento eficaz de suas atividades.

1.2 - Capacitar os participantes para o planejamento, organização e controle das atividades inerentes à função, proporcionando - lhes condições para identificar problemas e selecionar soluções alternativas.

2 - DOS PARTICIPANTES

Participarão do Treinamento servidores da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, indicados "ex - officio" pelo titular da Empresa.

3 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos indicados deverão preencher um formulário próprio fornecido pelo IDR, anexando ao mesmo uma foto 3x4 e fotocópia do certificado de conclusão do 2º. grau ou equivalente.

4 - DO TREINAMENTO

4.1 - O treinamento terá caráter teórico - prático e no decorrer das atividades serão apresentados fatos e situações problemas relativos à função, para serem discutidos e analisados pelos participantes.

4.2 - As aulas serão orientadas por Instrutores especializados na área e no decorrer das mesmas serão utilizados métodos e técnicas didáticas adequados, visando à total participação dos treinandos.

4.3 - O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do treinamento ficarão a cargo de técnicos, designados pelo Superintendente do IDR.

4.4 - As atividades de avaliação a que se refere o item anterior contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5 - DO PERÍODO, DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL

O treinamento abrangerá um total de 110 (cento e dez) horas - aula e será realizado na sede do IDR (SGO - Área Especial nº. 01), no período de 28/03 a 05/05/77, em horários assim distribuídos:

Turma "A" - De 08 h às 12 h
Turma "B" - De 14 h às 18 h.

6 - DO CURRÍCULO

O currículo constará das seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS | CARGA - HORÁRIA |
|--|-----------------|
| — Relações Humanas | 16 |
| — Estrutura Operacional da EMBRATER | 10 |
| — Comunicação, Expressão e Redação Oficial | 40 |
| — Técnicas de Secretariado | 18 |
| — Comportamento Profissional | 08 |
| — Técnicas de Arquivo | 18 |

7 - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

7.1 - A avaliação da aprendizagem dos participantes ficará a cargo de cada Instrutor e os resultados serão atribuídos, utilizando - se dos seguintes conceitos:

RE - (Rendimento Excelente)
RS (Rendimento Superior à Média)
RM (Rendimento Médio)
SR (Sem Rendimento Médio)

7.2 - Considerar - se - á habilitado o treinando que assistir a pelo menos 80% das horas - aula em cada disciplina e obtiver menção igual ou superior a RM (Rendimento Médio).

7.3 - Não serão atribuídos conceitos para as disciplinas: Relações Humanas e Estrutura Operacional da EMBRATER

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos relativos ao treinamento, serão divulgados por este Instituto através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

8.2 - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos providenciará a expedição de certificados aos treinandos que satisfizerem a todas as exigências da presente Edital.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 25 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

.. TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/77 - CAESB, PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DESTA COMPANHIA.

.. Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº. 013/77 - CAESB, destinada à aquisição do material necessário à ampliação do sistema de radiocomunicação, que esta Companhia fará realizar às 10:00 horas do dia 14 de abril de 1977, no 2º. andar do Edifício - Sede, Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs. 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

.. O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º. andar do mesmo edifício e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no endereço supramencionado.

Brasília, 22 de março de 1977

Engº. NEI JAPUR
Departamento de Material

GDF - SEG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CODEPLAN
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na Sede da Companhia, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco C, lojas 80/90, Brasília, DF, os documentos a que se refere o artigo 99 Decreto - Lei nº 2627/40, quais sejam:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1976 e
- Parecer do Conselho Fiscal

Brasília, 10 de março de 1977
Laurindo Alberto de Oliveira Couto
Superintendente

(Dias 25/28/29)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 08/77 - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

| MATRICULA | LOTAÇÃO | NOME | PROCESSO | VALOR |
|-----------|---------|------------------------------|-----------|---------------|
| 05265 | PGD | Maria do Carmo N. G. Cardoso | 004173/77 | Cr\$ 5.206,98 |
| 02775 | SEG | Leoncio Sebastião Pires | 006428/77 | Cr\$ 1.076,80 |
| 00200 | SEG | Antonio Audex da Silva | 007064/77 | Cr\$ 1.560,14 |
| 10868 | SEG | Osmundo do Santos | 004616/77 | Cr\$ 1.441,02 |
| 00180 | SEG | Horácio Rodrigues da Silva | 004227/77 | Cr\$ 1.016,20 |
| 17101 | SVO | Arnaldo Paulino de Araujo | 004970/77 | Cr\$ 964,36 |
| 01536 | SA | Francisco R. da Silva | 003107/77 | Cr\$ 848,28 |
| 10411 | SEG | Lázaro Cardoso Guimarães | 005513/77 | Cr\$ 332,83 |
| 01425 | SEG | Luiz Modesto Soares | 007063/77 | Cr\$ 535,11 |
| 17105 | SVO | Baltazar G. da Silva | 004609/77 | Cr\$ 130,00 |

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º andar.

Brasília, 23 de março de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 14/77 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração após convocação feita em Edital publicado no "Distrito Federal" nº 42, de 03 de março de 1977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal, a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

| MATRICULA | LOTAÇÃO | NOME | PROCESSO | VALOR |
|-----------|---------|---------------------------|-----------|----------------|
| 05761 | SCE | Guilherme Luiz F. Martins | 001968/77 | Cr\$ 10.872,00 |
| 05761 | SEC | Guilherme Luiz F. Martins | 002888/77 | Cr\$ 3.624,00 |
| 00229 | SA | Joaquim M. da Silva | 003211/77 | Cr\$ 720,00 |
| 17985 | SEG | José Sales da Silva | 026815/76 | Cr\$ 705,28 |
| 09178 | SA | José Martins de Lima | 001980/77 | Cr\$ 339,84 |

Brasília, 23 de março de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA